Anno de 1847. Quinta-feira 4 de Março. Annõ XXIII. N. 51.

O *DIARIO* publica-se todos os dias, que não forem de guarda : o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagarão 80 rs por linha, e 160 em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE MARÇO.

Lua cheia, a 2, aos 48 minutos da manhãa.
Minguante, a 10, ás 2 horas e 18 min. da manh.
Lua nova, a 16, ás 6 horas e 47 min. da tarde.
Crescente, a 25, ás 3 horas e 20 min. da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 10 e 21.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda, ás 6 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

1 Segunda. S. Adrião. Aud. do J. dos orphãos, do J. do c. da 2 v. e do J. M. da 2 v
2 Terça. S. Simplicio. Aud. do J. do civ. da 1 v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
3 Quarta S. Hemeterio. Aud do J. do civ. da 2 v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
4 Quinta. S. Casimiro Aud. do J. de orphãos, do J. municipal da 1 vara.
5 Sexta. S. Theophilo. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1. dist. de t.
6 Sabbado. S. Ollegario. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
7 Domingo. S. Thomaz de Aquino.

CAMBIOS NO DIA 3 DE MARÇO.

Cambio sobre Londres de 30 a 30 1/2 d p. 1$ rs.
» » Paris 315 rs. por franco.
» » Lisboa 95 de premio.
Desc. de lettras de boas firmas 1 1/4 p.% ao mez.

Ouro—Onças hespanholas....	28$000	a	28$500
» Moedas de 6$400 velh.	16$000	a	16$200
» » de 6$400 nov..	16$000	a	16$100
» » de 4$000	9$000	a	9$100
Prata — Patacões.......	2$000	a	2$020
» Pesos columnares...	1$980	a	2$000
» Ditos mexicanos....	1$900	a	1$950
» Miuda..........	1$760	a	1$800

Acções da comp. do Beberibe de 50$000 rs. ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

INTERIOR.

RIO-DE-JANEIRO.

NOTICIAS DIVERSAS.

O Sr. cavalleiro Carlos von Hochkofler, encarregado do consulado do Chile nesta côrte, entregou no dia 10 do corrente ao Exm. Sr. barão de Cayrú a carta autographa do Exm. Sr. presidente do mesmo estado, o general Dom Manoel Bulnes, participando a S. M. o Imperador a sua reeleição ao mando supremo durante o proximo quinquennio.

(*Gazeta Official.*)

Na noite de 18 do corrente (fevereiro) dormiam tranquillo somno os moradores da casa n.139, da rua nova do Conde, quando, pela volta das duas horas, sentiram uns estalidos nas paredes divisorias das alcovas... *Era um aviso do céo!* como christãos piamente o cremos.... A esse signal toda a familia se ergueu, e no estado em que se achava, se dirigio para a porta : apenas punha o pé na rua, quando desabaram as paredes, deixando todas as camas cobertas de montões de tijolos e madeiramento! Triste era o quadro que apresentava a desolada familia que, a não ser o celeste aviso, teria sido sepultada debaixo das ruinas.

(*Diario do Rio-de-Janeiro*)

Confirmou-se a noticia que demos no *Jornal* de 13 do corrente (fevereiro), da remoção do Sr. Angelo Muniz da Silva Ferraz, juiz de direito da primeira vara criminal da côrte. O Sr. Dr. Ferraz foi removido para a comarca de Campo-Maior no Piauhy, sendo substituido na côrte pelo juiz municipal da primeira vara o Sr. Dr. José Joaquim de Siqueira, e este pelo Sr. Dr. Madureira Queiroz.

-- Por decreto de 8 deste mez (fevereiro) foi jubilado o capitão de mar e guerra graduado Francisco Miguel Pires, lente de astronomia e navegação da academia de marinha, com o vencimento por inteiro, attendendo-se a ter elle servido quasi 24 annos na mesma academia; e continúa no mesmo exercicio com a gratificação annual equivalente á metade do respectivo ordenado.

-- Declarou-se que, á vista da muito expressa e terminante disposição do art. 25 da lei do 1.º de outubro de 1828, não he licito ás camaras municipaes dar por encerrada nenhuma sessão ordinaria antes de findos os seis dias consecutivos que deve durar cada uma dellas, embora não haja negocio algum a tratar, porquanto de um para outro momento póde occorrer objecto sobre que cumpra deliberar-se, e foi certamente nesta hypothese que naquelle artigo se estatuio que as sessões ordinarias durassem nunca menos de seis dias.

-- Suicidou-se ante hontem, tomando uma porção de sublimado corrosivo, o Sr. Luiz Manoel de Azevedo, empregado na casa da moeda.

-- O Sr. Francisco de Sousa Martins, juiz de direito da comarca do Ouro-Preto, foi nomeado juiz dos feitos da fazenda da côrte.

O Sr. Francisco Gomes de Campos foi nomeado procurador da corôa e soberania nacional da côrte, emprego que exercia interinamente ha annos.

Por decretos de 5 do corrente fez-se mercê ; a Ignacio José de Loyola, do officio de escrivão dos orphãos da villa de Monte-Santo, na Bahia ; a Vicente Ferreira de Mattos, do officio de tabellião do publico, judicial e notas, da villa de Monte-Santo, na Bahia ; a Francisco Manoel de Proença Rosa, tabellião do publico, judicial e notas da capital da provincia do Rio-de-Janeiro, do officio de tabellião do registo geral das hypothecas da comarca de Nitherohy.

-- O Sr. ministro do imperio remetteu aos presidentes das provincias da Bahia, Minas-Geraes, S.-Paulo e Rio-de-Janeiro, uma porção de diversas especies de fumo de Maryland e da Havana, com exemplares de uma memoria sobre a cultura e preparação desta planta, para ser tudo distribuido pelos lavradores que fôrem julgados mais aptos para melhorarem este ramo de cultura no Brasil.

--- Pelo ministerio do imperio foi remettido ao tribunal da junta do commercio, para consultar, um requerimento em que Carlos Payne e João Ricardo Elmore pedem privilegio por 14 annos para introduzir no imperio o meio de salgar carne de vacca, e todas as mais materias animaes, pelo machinismo pneumatico inventado pelo primeiro dos supplicantes.

-- A bordo da barca franceza *Achille*, entrada hontem (12 de fevereiro) de Bordeaux, occorreu durante a viagem um acontecimento lamentavel. Um dos passageiros, o Sr. Sabatier, em um accesso de loucura suicidou-se, depois de ter tentado matar sua mulher, gravida de sete mezes, que ficou gravemente ferida.

--- O capitão-tenente da armada nacional e imperial João Custodio de Houdain foi nomeado, por decreto de 9 do corrente, cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz.

--- O brigue de guerra inglez *Mutine*, que se disse levaria para o Rio-da-Prata o *ultimatum* dos governos inglez e francez, ainda estava em Portsmouth no dia 28 de dezembro.

--- O Sr. marquez de Baependy, senador pela provincia de Minas-Geraes, falleceu hontem ás 4 horas da madrugada, e será sepultado hoje á tarde na igreja de S.-Francisco-de-Paula.

--Recebemos hontem (10 de fevereiro) folhas de Valparaiso até 23 de dezembro. As noticias que contém são de pouco interesse.

Em todas as republicas do Pacifico se tinham adoptado medidas energicas contra a projectada invasão do general Flores, tomando a dianteira o Perú e Chile. Como já he fóra de duvida que essa expedição não se realisará, julgamos que pouco interesse póde ter esta questão para os nossos leitores.

Em Venezuela houve um movimento revolucionario. O governo desenvolveu muita energia, e os sublevados foram batidos em dous recontros. Era quasi certo que seria nomeado presidente da republica o general Monagas.

O general hespanhol Maroto, autor da convenção de Vergara que pôz termo á rebellião carlista, tinha chegado a Valparaiso.

--Recebemos hontem (11 de fevereiro) pelo paquete inglez *Griffon* folhas de Montevidéo até 29 e de Buenos-Ayres até 22 do passado.

As noticias são summamente desfavoraveis á causa do governo de Montevidéo. A praça do Salto foi tomada no dia 8 de janeiro pelas fôrças commandadas pelo coronel oribista Servando Gomez, e o general Rivera fugio para Maldonado, onde entrou na madrugada do dia 27, com os chefes que o acompanhavam e duzentos e tantos soldados de cavallaria, depois de ter soffrido um revez na Sierra-de-las-Animas de Serandi, onde foi atacado pelo coronel oribista Barrios, que lhe tomou grande parte do gado e cavalhada que levava, e lhe fez mais de 100 prisioneiros.

Lembrados estarão nossos leitores de que na data das ultimas noticias ficava o general Rivera em Soriano, para onde se recolhêra com a infantaria depois da tomada de Paisandú. Os jornaes que temos á vista não mencionam as causas que obrigaram o general a abandonar essa infantaria em Soriano e atravessar toda a campanha para ganhar Maldonado com 400 homens de cavallaria ; mas uma carta que temos á vista diz o seguinte :

« Depois de entrar Rivera em Paisandú com a desordem consequente á tomada de uma praça por assalto, foram taes os excessos commettidos pelos vasos, que o general teve de desarma-los para contê-los. Aconteceu isto em 28 de dezembro, dia em que Hidalgo, e não Lagos, como se disse, passou de Entrerios e se reunio no Hervidero e Servando, compondo os dous uma fôrça de cerca de 2,000 homens das tres armas.

« Como entretanto Flores tinha sido batido por fôrças quadruplas, e Medina, que ia soccorrê-lo, tivera a mesma sorte, abandonou Rivera a sua primeira intenção de ir no alcance de Hidalgo, e nada tendo que fazer em Paisandú, quiz occupar-se com Ignacio Oribe. Mandou para esse fim para Mercedes ao coronel Baez com 600 homens de cavallaria, deixou o coronel Hornas em Paisandú com 200, enviou os prisioneiros para Martin-Garcia, e embarcou com a infantaria para Soriano, onde chegou no dia 6 com os Vascos em completa insubordinação.

« No dia 8 as fôrças de Hidalgo e Servando tomaram o Salto, e a gente de Ignacio Oribe reunio-se sobre a costa. Como disse acima, os Vascos de Rivera estavam sublevados e o batalhão de negros em completa desordem. Neste estado de cousas, parece ter entendido Rivera que não podia esperar Ignacio Oribe em Soriano, e tratou de ganhar a campanha com 400 homens de cavallaria. Presentido por Oribe, teve de fugir diante de fôrças muito superiores. Conseguio escapar-lhes, mas, procurando entrar em Maldonado, esbarrou com o commandante Barrios em Sarandi, e perdeu quasi toda a cavalhada e gado que levava, e cerca de 100 homens, chegando a Maldonado no dia 27, a 1 1/2 da madrugada, com uns 200 homens. »

De Buenos-Ayres alcançam as folhas a 22 de janeiro. A noticia mais importante que contem he a de ter abandonado Urquiza o papel que representava de mediador, pronunciando-se novamente contra o Estado-Oriental, e annuindo e fazendo annuir o governador de Corrientes ás alterações que exigira Rosas nas estipulações do tratado de Alcaraz. Accrescenta-se que a essas alterações se quizeram oppôr alguns chefes correntinos, mas que foram logo presos e alguns executados.

-- Temos folhas do Cabo-de-Boa-Esperança até 15 do passado. Os Cafres tinham soffrido um revez que apressará provavelmente a conclusão dessa guerra assoladora.

(*Jornal do Commercio.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 2 DE MARÇO DE 1847.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

(*Continuação do n.º antecedente*).

O Sr. Rego Monteiro : -- Senhor presidente, tem sido um costume meu, sempre que tenho tido assento nesta casa, propôr a creação de uma commissão para examinar o estado do thesouro provincial. Na sessão passada a propuz tambem, mas foi um pouco tarde, e por isto deu a proposta lugar a duvidas da parte de alguns Srs. deputados, ou a supposições injustas e alheias do meu requerimento, não obstante reconhecerem todos a utilidade do fim que hei tido em vistas, e que he o mesmo da lei do 1.º de outubro que creou o thesouro. A casa tem effectivamente creado esta commissão e por isso deixo de fundamentar o meu requerimento, visto que já o tenho feito por diversas vezes. Esta mesma assembléa já apreciou os fundamentos desse requerimento; muitos Srs. deputados se dignaram sustenta-lo na sessão passada, e por isso, não querendo roubar tempo, nem cansar a attenção da casa, limito-me a insistir pela minha proposta, para que se nomée uma commissão para examinar o estado do thesouro provincial.

O Sr. Netto : -- A lei do primeiro de outubro não tem applicação á thesouraria provincial.

O Sr. Rego Monteiro : -- Sei que não tem applicação directa ; mas, por illação, devemos adoptar a medida que proponho, tanto mais, quanto, assim obrando, vamos de acordo com o que fazem as camaras dos deputados e senadores. estas criam as suas commissões para examinar o estado do thesouro geral, criemos uma outra para examinar o estado do nosso thesouro provincial.

Neste sentido vou mandar uma proposta, ou requerimento a mesa, e he o seguinte:

« Proponho a creação da commissão encarregada do exame do thesouro provincial. »

Apoiado, entra em discussão.

O Sr. Nunes Machado : -- Senhor presidente, apenas pretendo que V. Ex. digne-se de esclarecer-me acerca de uma duvida em que estou. -- Desejava saber de V. Ex., se, approvado esse requerimento e nomeada a nobre commissão, fica inutilisada a outra que se nomeou na sessão passada.

Vozes: -- Fica, fica.

O Sr. Nunes Machado: -- Parece-me que a circumstancia de ter sido a outra commissão nomeada no fim da sessão passada lhe dá um caracter de mais longa duração, porque não he crivel que a assembléa se persuadisse que era possivel examinar regularmente o thesouro em tão curto espaço ; muito mais quando essa commissão tinha, a meu vêr, o encargo de apresentar á casa as medidas concernentes e convenientes ao melhoramento do estado da fiscalisação e á promoção dos interesses da provincia pelo lado das suas finanças. Parece-me, pois, que nós devemos esperar pelo resultado dos trabalhos dessa commissão, ou resolver que ella continue da mesma maneira que entendemos dever continuar a que fôra encarregada da revisão da legislação provincial.

Concordo com o nobre deputado na conveniencia de haver todos os annos uma commissão encarregada da missão que se quer incumbir a de que se trata : no parlamento geral, ha uma commissão desta ordem, e comquanto ainda não tenha ella apresentado trabalhos seus, acho bom que exista, porque he como um testemunho que se dá ao publico de que tem-se em attenção o estado financeiro do paiz: mas, sendo muito moderna a que na ultima sessão fôra nomeada, tenho minhas duvidas em votar pelo requerimento.

O Sr. Netto :--Desde que o nobre autor do requerimento em discussão declarou que solicitava a nomeação de uma commissão especial e não permanente para examinar a thesouraria provincial, entendi que a sua proposta não estava no caso de ser abraçada pela casa, á vista do artigo 42 do regimento, que dispõe o seguinte : « *As commissões especiaes e as de fóra durarão sómente em quanto se tratar do negocio especial de que foram encarregadas, e que deu motivo á sua nomeação.* »

Desde o fim da sessão passada encarregámos uma commissão especial do exame, de que trata o requerimento do nobre deputado, e não tendo ella apresentado ainda o seu parecer, sem offensa do regimento não podemos considerar findo o seu mandato.

Occorre tambem que, se nomearmos agora segunda commissão para proceder ao mesmo exame, embaraçaremos a outra de alcançar a gloria inseparavel do fiel desempenho da ardua tarefa, de que generosamente se incumbio. Sem duvida cada um de seus honrados membros terá vencido grandes difficuldades para conhecer o verdadeiro estado dos cofres provinciaes, onde, até a sessão proximamente finda, não penetraram vistas profanas, e depois de tres mezes de aturadas fadigas, não merecem que nos mostremos indifferentes ao muito que devemos esperar de suas luzes, de sua experiencia e do zelo, com que procuram sempre justificar a confiança da casa.

Mas, se nos fosse licito praticar tamanha injustiça, outra rasão recommendava ainda a rejeição do requerimento do nobre deputado.

A commissão que se nomear, ha de dar principio aos seus trabalhos durante a presente sessão, ou depois della encerrada. No primeiro caso, sobre ficarmos privados da efficaz coadjuvação de tão distinctos collegas na confecção das leis que temos de votar este anno, nos arriscamos a suspender muitas vezes, com detrimento da provincia, as nossas sessões, por não haver o numero legal de deputados, sendo que a casa não está completa, nem em circumstancias de dispensar o comparecimento de tres ou de cinco de seus honrados membros; e no segundo, nos condemnaremos de novo a desconhecer o estado da thesouraria, inutilisando tambem os esforços da segunda commissão, cuja tarefa virá assim a ser desempenhada, quando tiver expirado com o anno corrente o mandato que recebemos de nossos committentes, e por consequencia na occasião, em que de nada mais nos servirá o exame desejado.

Sr. presidente, cada dia sinto maior necessidade de saber como tem sido arrecadada e despendida a renda provincial, desde a creação da thesouraria respectiva : mas, para que esta necessidade seja satisfeita, cumpre aguardar o parecer da nobre commissão nomeada. Tenho nella summa confiança, e não posso de maneira alguma concorrer para que lhe roubemos a gloria que ha conquistado á custa de tantas fadigas e lucubrações.....

O Sr. Rego Monteiro :--Quem se oppõe a isso ?

O Sr. Netto :--O nobre deputado, cujo requerimento, se for approvado, embargará a apresentação do documento comprobatorio dessas uteis fadigas e lucubrações.

A nomeação de nova commissão para o mesmo fim revela necessariamente a ideia da expiração do mandato da primeira, ou da consciencia de que seus honrados membros não o desempenharam com o zelo correspondente á subida importancia do objecto.....

O Sr. Rego Monteiro :--Logo as camaras dos deputados e senadores, quando obram da maneira que proponho, pensam dessa fórma.

O Sr. Netto :--Eu responderei em tempo ao aparte do nobre deputado, e se delle me esquecer na continuação do meu discurso, espero que m'o recorde.

Ora, durando ainda o objecto que submettemos á consideração da nobre commissão especial, não he admissivel a ideia da expiração do mandato, nos termos do regimento da casa, ha pouco citado, tanto mais quanto a sua nomeação verificou-se no fim da sessão passada, para que no decurso da que agora começa seja lido o parecer, que tiver de dar a esse respeito. Temos portanto que a approvação do requerimento do nobre deputado importará a sancção da segunda ideia ; o que por certo não quererá elle, nem poder-se-ha admittir, antes de produzidos e apreciados na casa os resultados das diligencias da nobre commissão.

Cabe-me agora responder ao aparte do nobre autor do requerimento, que, desde o anno passado, parece querer jungir-nos ao carro das camaras dos Srs. deputados e senadores.

Essas camaras, Sr. presidente, procedem na nomeação de suas commissões e em tudo o mais que resolvem, da maneira que mais conveniente lhes parece aos interesses do paiz ; mas não pretendem, nem podem pretender forçar a nossa intelligencia, impedindo-nos de adoptar, no circulo de nossas attribuições, as medidas que mais conducentes julgarmos para promover a prosperidade da provincia, embora contrárias sejam aos estylos e pratica constantes das camaras mencionadas.

Por via de regra, as commissões permanentes das duas camaras duram com a sessão ordinaria de cada anno; mas as especiaes podem ter a duração que se julgar conveniente ; e quando assim não fosse, ou por se retirar a grande maioria de seus membros para as provincias, apenas encerradas as sessões, ou por outro qualquer motivo, quem nos constrangeria a imita-las, se entendessemos vantajosa á provincia a pratica contrária?

O Sr. Rego Monteiro : -- Mas o fim de ambas as assembléas he o interesse nacional.

O Sr. Netto: -- Não trato agora desse fim, porém dos meios mais azados para attingi-lo.

A lei de 4 de outubro, tantas vezes citada pelo nobre autor do requerimento em occasiões semelhantes, carece de applicação á thesouraria provincial, que não he o thesouro publico, de que ella trata...

O Sr. Rego Monteiro: -- Nas provincias tambem ha thesouro...

O Sr. Netto : -- Póde ser.... Mas parecia-me que nellas só haviam thesourarias geraes e provinciaes, e que o tribunal do thesouro publico nacional estava na côrte, sob a immediata presidencia do ministro da fazenda.... Esteja, porém, cá ou lá o thesouro referido, o certo he que a lei de 4 de outubro nada tem com a thesouraria provincial, para a qual só nós legislamos, sem que nella metta o dente o governo geral ; e como assentámos que a commissão nomeada fosse proceder ao exame em questão no intervallo das suas sessões, para apresentar na continuação desta o seu parecer, esperemos por elle, que não tardará, e ha de ser completo, embora ache o nobre deputado cousa melhor na lei que acaba de citar, e no regimento das camaras dos senhores deputados e senadores. Voto portanto contra o requerimento em discussão.

O Sr. Rego Monteiro : -- Senhor presidente, pedi a palavra para sustentar o meu requerimento, que me parece ser de vantagem ; mas para isto careço de recorrer á origem e natureza das commissões.

As commissões, pelo regimento da casa, são ou permanentes, ou especiaes: as permanentes são aquellas que se acham designadas no predito regimento; por conseguinte pertencem á classe das especiaes aquellas que alli se não acham declaradas, bem como a da fôrça policial, de cuja eleição, isso não obstante, hoje mesmo acabámos de tratar.

O Sr. Netto : -- A fôrça policial fixa-se todos os annos.

O Sr. Rego Monteiro : -- A thesouraria tambem tem todos os annos uma lei de orçamento, uma lei de despeza, creação de impostos, e a escripturação analoga a todo esse serviço.

A commissão nomeada o anno passado informou se do estado do thesouro, e tem de apresentar o resultado de seus trabalhos ; mas quando? Agora, sem duvida : e de hoje em vante qual será a commissão que tem de ir examinar esse estado da thesouraria ? E não será util e necessario que haja sempre essa commissão, que examine todos os annos, todos os mezes, e, se possivel fosse, todos os dias, o estado dos cofres da provincia? Creio que sim: creio que a provincia muita vantagem tiraria disso, porque não he possivel que se ella não dê sempre que se augmentar o numero dos fiscaes, que a lei ha creado, *maxime* quando esses fiscaes tiverem o caracter de representantes da provincia.

Suppõe o nobre deputado que, quando em apoio da minha opinião allegueí o exemplo do que, em casos identicos ao de que tratamos, praticam as camaras dos Srs. senadores e deputados, quiz dar a entender que tinhamos obrigação de imitar essas respeitaveis corporações. Permitta o nobre deputado que lhe affirme não terem sido estas as minhas intenções, e que, ao apresentar um tal exemplo, sómente tive por fim fazer ver que bom seria adoptar medidas de que outros, a quem não falha a experiencia, por tantas vezes teem lançado mão, e que são tendentes ao importante empenho de bem fiscalisar os dinheiros publicos.

Disse o nobre deputado que essas commissões não teem apresentado trabalho algum. Bem: o que he que cumpre fazer? Insistir na nomeação, até que tenhamos a felicidade de a vermos recahir em pessoas que seriamente se encarreguem desse trabalho. Mas se essa commissão, que foi nomeada na sessão passada tiver trabalhos feitos ; o que nos custa reelegê-la?

Demais, como he costume ser essa commissão nomeada pelo Sr. presidente, elle que a reeleja; e eu mesmo não terei duvida em accrescentar ao meu requerimento a ideia de que continue a mesma commissão, porque não olho para pessoas, olho para cousas ; o que desejo he uma commissão que examine todos os annos o thesouro provincial, não me importando com os individuos que a compõem, pois deposito nos membros da actual commissão, e em todos os desta casa muita confiança, porque reconheço que todos teem o mesmo interesse pelos cofres provinciaes.

Sr. presidente, examine-se o estado do thesouro todos os annos, faça-se um exame sobre outro; e se os membros da commissão não forem reeleitos para a futura assembléa, como diz o nobre deputado, mal algum nos póde provir dahi, mas sim um bem, porquanto he util que muita gente fiscalise o thesouro, e que o seu estado seja por todos conhecido ; no entretanto, se algum desses membros fôr reeleito deputado, apresentará á casa, na futura legislatura o resultado de seus trabalhos, e assim ella terá todos os annos as informações necessarias, tanto sobre a fiscalisação e escripturação do thesouro provincial, como sobre os embaraços que occorrerem na arrecadação dos impostos, acerca da conveniencia dos mesmos, ou sua suppressão, e sobre outras materias e bases para se fazer um orçamento da receita e despeza appropriado ao estado da provincia e suas necessidades.

Voto pelo meu requerimento.

Não havendo numero legal, para se votar sobre a proposta do Sr. deputado,

O Sr. Presidente dá para ordem do dia da sessão seguinte : -- leitura de projectos e pareceres;--1.ª discussão do projecto n. 48 ; -- 2.ª dos de ns. 44 e 32 de 1846;-- 3.ª das posturas das camaras da Boa-Vista, Cimbres e Victoria ; -- continuação da 2.ª discussão das posturas do Limoeiro e trabalhos de commissões.

As duas horas da tarde, levanta-se a sessão.

SESSÃO EM 3 DE MARÇO DE 1847.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

SUMMARIO. — *Approvação da acta da sessão anterior.--Expediente. — Segundo adiamento do requerimento do Sr. Rego Monteiro e do projecto n. 32; primeiro das posturas da camara municipal de Cimbres. — Discussaõ e approvaçaõ dos projectos ns. 44 e 48.*

Ás 11 horas e um quarto da manhãa, o Sr. 1.º Secretario faz a chamada, e verifica estarem presentes 19 Srs. deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario interino da provincia, remettendo o relatorio do administrador das obras publicas. -- *A' commissão de obras publicas.*

Outro do mesmo, enviando o relatorio do director do lycêo desta cidade. -- *A' commissão de instrucção publica.*

Outro do mesmo, remettendo o relatorio da camara municipal da cidade de Goianna. -- *A' commissão de posturas das camaras.*

Outro do mesmo, accusando remessa de um officio em que a camara municipal de Nazareth descreve o estado dos negocios de seu municipio, e propõe algumas medidas tendentes a melhora-lo. -- *A' commissão de posturas de camaras.*

Outro do mesmo, transmittindo o relatorio da camara municipal da villa de Simbres. -- *A' predita commissaõ.*

Outro do mesmo, enviando o relatorio da camara municipal de Flores. -- *A' mesma commissaõ.*

Outro do mesmo, remettendo o relatorio do inspector da thesouraria de rendas provinciaes. -- *A' commissaõ de fazenda e orçamento.*

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

Outro do mesmo, fazendo constar a assembléa que S. Ex. o Sr. presidente da provincia ficou sciente da eleição da mesa que tem de dirigir os trabalhos da mesma assembléa na actual sessão ordinaria. -- *Inteirada.*

Outro do mesmo, remettendo 40 exemplares do relatorio da repartição das obras publicas. -- *Mandaram-se distribuir.*

Outro do mesmo, participando que, tendo S. Ex. o Sr. presidente nomeado, em data de 26 de novembro do anno passado, os Srs. Nunes Machado, Antonio Affonso Ferreira e Felix Peixoto de Brito e Mello para tratarem com a companhia do theatro publico acerca da prompta execução do artigo 2.º da lei provincial n. 160, recebeu, com o contrato celebrado com a mesma companhia, o officio que ora remette, para ser submettido a consideração da assembléa. -- *A' commissaõ de fazenda e orçamento.*

Outro do mesmo, enviando um officio da camara municipal da villa de Simbres, com uma postura addicional. -- *A' commissaõ de posturas de camaras.*

Outro do mesmo, remettendo um officio da camara municipal da villa da Boa-Vista, com o balanço da respectiva receita e despeza no anno financeiro que decorreu do 1.º de julho de 1845 a 30 de junho de 1846, e com o orçamento para o anno futuro. -- *A' commissaõ de contas e despezas das camaras municipaes.*

Outro do mesmo, enviando um officio do juiz dos feitos da fazenda, acompanhado de duas relações de diversos devedores da provincia. -- *A' commissão de fazenda e orçamento.*

Outro do mesmo, remettendo um officio do chefe de policia, com uma representação acerca da divisão da freguezia de Una. -- *A' commissaõ de estatistica.*

Outro do mesmo, transmittindo um officio em que a camara municipal da villa do Brejo relata o estado do seu municipio. -- *A' commissaõ de posturas das camaras municipaes.*

Outro do mesmo, remettendo um officio da camara municipal da villa de Simbres, acompanhado do balanço da respectiva receita e despeza no anno financeiro de 1846 a 1847. -- *A' commissaõ de contas e despezas municipaes.*

Outro do mesmo, accusando remessa de um officio da camara municipal desta cidade com o orçamento de sua receita e despeza para o anno financeiro municipal de 1848 a 1849, e com o balanço da respectiva receita e despeza no anno que decorreu do 1.º de outubro de 1845 a 30 de setembro de 1846. -- *A' commissaõ de contas e despezas de camaras municipaes.*

Outro do mesmo, enviando officios das camaras municipaes de Olinda, Victoria, Brejo, Limoeiro, Nasareth, Bonito e Goianna, com os balanços de sua receita e despeza no anno municipal findo, e com o orçamento para o anno futuro. -- *A' commissaõ de contas e despezas municipaes.*

Outro do secretario da assembléa das Alagôas, transmittindo os trabalhos da mesma em a sessão finda. -- *Mandaram-se archivar.*

(*Continuar-se-ha*).

TRIBUNAL DO JURY.

SESSÃO NO DIA 3 DE MARÇO DE 1847.

Presidencia do Sr. Dr. Ferreira Gomes.

Ao meio-dia, feita a chamada, acham-se presentes 40 Srs. jurados.

O Sr. Juiz Presidente declara aberta a sessão.

Apregoados os réos e testemunhas, declara-se que se vai proceder ao julgamento do réo Joaquim dos Santos, accusado por crime de uso de armas defesas.

Procede-se ao sorteio do jury, e, findo elle, prestam os juizes sorteados o juramento da lei.

O Sr. Juiz Presidente faz ao réo o seguinte

INTERROGATORIO.

Juiz:--Como se chama?

Réo:--Joaquim dos Santos, um seu criado.

Juiz:--Onde se achava na noite do dia 29 de novembro do anno passado?

Réo:--No Forte-do-Mattos.

Juiz:--Por que rasão foi preso?

Réo:--Sr, eu saltei em terra para ver uns charutos do Sr. contra-mestre, e como elle me mandasse á casa de umas moças buscar uma faca delle, fui, e quando vim descendo encontrei na escada um homem, com quem tinha tido uma resinga; elle assim que me vio deitou a correr, entrando por um botiquim, onde eu tinha de ir buscar umas garrafas para levar para bordo, e quando eu fui a entrar, elle pedio um cacete: eu lhe perguntei para o que, e elle disse que era para me dar, que eu queria offende-lo: eu então lhe disse: « ou vossê está doudo, ou perdeu o juizo, homem: » depois, como não quiz que houvesse algum barulho, pedi ao homem do botiquim para me guardar a faca, e então foi que me prenderam, mas elles o que quizeram foi me furtar oito mil réis que eu trazia junto com os charutos.

Juiz: -- Mas emfim vossê estava com uma faca na mão?

Réo: -- Não, Senhor; eu estava dando ella para guardar, porque não queria que houvesse alguma cousa. Ella era do Sr. contra-mestre que, como já disse, me tinha mandado buscar ella em casa de umas mulheres.

Juiz: -- E quem a tinha trazido de bordo?

Réo: -- Foi elle mesmo no outro dia passado.

Juiz: -- E em que casa foi que o contra-mestre deixou a faca?

Réo: -- Foi na casa de umas raparigas, porém eu não sei como ellas se chamam.

O Sr. Juiz Presidente, depois da accusação e defesa do réo, e conformando-se com a decisão do jury, condemna o mesmo réo a um mez de prisão e custas.

As 2 horas da tarde, levanta-se a sessão.

Camara municipal do Recife.

SESSÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1847.

Presidencia do Sr. Carneiro Monteiro.

Presentes os Srs. Cintra, Dr. Nery, Egidio Ferreira, Dr. Aquino, Barata e Gaudino, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecente.

O secretario leu um officio do vereador presidente, participando não poder comparecer á sessão de hoje, e talvez á seguinte, por se achar doente e em uso de remedios. — Inteirada.

Outro do juiz de paz do segundo districto de S. Lourenço, participando que tinha brevemente de seguir para a provincia do Rio-Grande-do-Norte, e assim pedia que a camara désse as suas ordens para que fosse juramentado o immediato aos dous supplentes, visto que estes se acham impossibilitados. — Inteirada, e chamou-se o immediato em votos.

Outro do segundo supplente do segundo districto de S.-Lourenço, participando achar-se doente, e não poder por isso comparecer á prestar juramento, conforme fôra convidado por um officio desta camara. — Inteirada, e chamou-se o immediato.

Outro do fiscal supplente da freguezia do Recife, pedindo a expedição da conveniente ordem para serem pagos os peritos que com elle vistoriaram o proprio nacional, n. 16, do largo da Assembléa, em agosto proximo passado, e bem assim a quantia de 2$060 rs. que despendera com o enterramento de um cadaver, e de dous cavallos. — Mandou-se passar mandado para serem pagos os peritos na rasão de 1$200 rs. cada um, assim como para as despezas do enterramento.

Outro do fiscal da Boa-Vista, pedindo a necessaria ordem para o pagamento do sacristão da igreja do Rozario daquella freguezia, pelas despezas que occorreram com o sepultamento de dous cadaveres, cuja importancia de despeza foi de 4$640 rs.—Inteirada, e mandou-se passar mandado.

Outro do fiscal da freguezia de S.-José, apresentando o mappa do gado morto para consumo, e do que por molestia foi enterrado, em todo o mez de janeiro ultimo. — Inteirada, e mandou-se archivar.

Foi lido e approvado um parecer da commissão de edificação, dado sobre o requerimento de José da Cunha que pedia a necessaria permissão para estabelecer um guindaste em frente de sua casa, na rua da Moeda, do bairro do Recife; e de conformidade com o mesmo parecer foi informada a referida pretenção.

Foi tambem lido um outro parecer da mesma commissão, sobre a pretenção de Joaquim Claudio Monteiro, e approvado com a seguinte emenda do Sr. Cintra:

« Requeiro que se peça ao governo da provincia o titulo de marinha do terreno em questão, como necessario para a construcção de um passeio publico designado em o plano da cidade. Em 10 de fevereiro de 1847.-- O vereador, *Cintra Manoel.* »

Procedeu-se á arrematação dos objectos pertencentes á companhia de ribeirinhos, annunciados para hoje, e forão arrematantes: Manoel Camello Pessôa de Lacerda de tres carroças, por a quantia de 135$000: Antonio Gonçalves de Moraes, de uma dita, por 55$000, e José Candido de Barros, de tres cavallos, sendo um ruço por 40$000, um castanho pequeno por 20$000, e um castanho grande por 11$500 réis; e expedio-se a conveniente ordem ao procurador para fazer effectiva a cobrança das mencionadas quantias.

Despacharam-se as petições de Jorge Kenworth, Joaquim Pinheiro Jacome, Manoel Ferreira Ramos, Manoel da Conceição da Cunha Xavier, Francisco de Souza Faria, e a administração dos estabelecimentos de caridade. Eu, *João José Ferreira de Aguiar*, secretario a escrevi.--- *Carneiro Monteiro*, pro-presidente.--*Barata*.---*Cintra Manoel*.---*Aquino* ---*A. Barros*.--*Egidio Ferreira*.---*Nery Ferreira*.

PARECERES A QUE SE REFEREM A ACTA SUPRA.

« A commissão de petições, a quem foi remettido para informar o requerimento de Joaquim Claudio Monteiro, relativo a um terreno que o mesmo possue ainda por aterrrar em os alagados entre a rua da Aurora e a rua do Hospicio, e que segundo a planta da cidade fica comprehendido em o lugar destinado para um passeio publico, pedindo por isso que haja de ser indemnisado por estar prohibido de melhora-lo como entender, he de parecer, á face do titulo apresentado pelo supplicante, e das investigações e diligencias a que procedêra, que o terreno de que trata estando com effeito marcado na planta para passeio publico, compete ao peticionario o direito de indemnisação prévia de quem competir, nos termos da lei que regula a desappropriação. He quanto tem a commissão a dizer.

« Recife 15 de dezembro de 1846.---*Barata.* »

« A commissão encarregada de informar acerca do requerimento do cidadão José da Cunha, em que pede ao Exm. Sr. presidente a faculdade para estabelecer um guindaste na frente de sua casa, na rua da Moeda, do bairro do Recife, em presença das posturas, leis e regulamentos municipaes actualmente em vigor, julga que nenhum inconveniente ha na pretenção do requerente, e por isso he de parecer que neste sentido se informe ao Exm. Sr. presidente.

« Sala das sessões da camara municipal do Recife, em 5 de fevereiro de 1847. -- Os vereadores, *Barata, Barros.* »

PAGADORIA MILITAR.

Illm. e Exm. Sr. -- Dignou-se V. Exc. ordenar-me por seu respeitavel despacho de 22 deste cadente mez, exarado no officio incluso de 20 do mesmo, do Exm commandante das armas, que eu informe sobre o seu conteúdo, consistindo em pedir a V. Exc. suas ordens, para que eu restitua aos corpos do exercito existentes nesta provincia a somma correspondente a cinco réis diarios do tempo decorrido do 1.º de julho ultimo a 31 de dezembro do anno proximo passado, que de menos se abonou ás praças de pret em curativo no hospital regimental, differença que devia ter sido reconhecida immediatamente na pagadoria, uma vez subjeitas á sua fiscalisação as respectivas relações de mostra, com o que se teria evitado a continuação de uma irregularidade tão saliente e prejudicial; porque, sendo calculada no semestre passado, como no presente, a etape a 200 rs., e a meia libra de pão alvo substitutiva da farinha de mandioca a 75 rs., deduzindo-se da total quantia, 275 rs., 40 rs. em que foi calculada a farinha competente da etape, como he expresso no aviso (que cita) de 18 de maio de 1843 em harmonia ao artigo 6.º do regulamento de 17 de fevereiro de 1832, devêra a pagadoria ter abonado a etape dos doentes no hospital a rasão de 235 rs., e não a 230 rs., como indevidamente foi abonada.

Já tinha eu lido no *Diario de Pernambuco* n. 44, de 24 deste mez, o citado officio, quando na tarde de 25 o recebi para cumprir a ordem de V. Exc., que começarei por affirmar que não *conhece esta pagadoria materia para a pretendida restituição*, a qual está exactamente na linha dos casos que teem um *aspecto differerente conforme o ponto de vista donde são observados.* Eu peço mui especial e respeitosamente a V. Exc. sua attenção para o desenvolvimento do meu pensamento, porque assim o reclamam os fundamentos do officio

Foi no semestre do 1.º de julho de 1843 a dezembro do mesmo anno que teve principio a tabella das etapes e forragens em observancia do aviso de 4 de maio desse mesmo anno, formulada pela thesouraria da fazenda; e desde *então até o presente*, mais de tres annos e sete mezes, as tabellas das etapes e forragens teem sido copias continuadas daquella primeira supracitada, porque assim o reclamavam aquella ordem imperial e leis annuaes dos orçamentos; e portanto, em todo esse tempo, tem estado em pratica o abono da etape ás praças de pret doentes no hospital, na quantia de 155 rs., e de 75 rs. para meia libra de pão, sommando 230 rs., porque dos 75 rs. se deduziam os 45 rs, em que se estimava *constantemente* a ração de farinha de mandioca, ficando os 30 rs. a bem do hospital, em conformidade do artigo 6.º do regulamento de 17 de fevereiro de 1832, que manda *addicionar* á etape a meia libra de pão alvo.

Se pessoa alguma não póde julgar-se isenta de um engano e mesmo de erro, por um successo (effeito necessario das causas, já do conhecimento de V. Exc. e do ministerio, por vezes repetidas, em cujo dominio o socego não póde estar na cabeça, porque a affluencia de um serviço *cumulativo*, sem a devida relação ao numero dos empregados, os colloca em continuadas transições da sua variedade); a tabella do 1.º de julho de 1846 a 31 de dezembro desse anno, de que falla o officio, não *foi*, como devêra, um transumpto fiel de todas as anteriores, apparecendo nella a estimativa da farinha em 40 rs., quando nas outras era de 45 rs.; e tendo com tudo merecido a approvação de V. Exc. e do governo imperial por aviso de 3 de agosto ultimo, teve a sua devida execução; mas todavia convem notar que, sendo então a estimativa da farinha de 40 rs., e não se tendo em todo o semestre reconhecido o pretendido direito dos 50 rs., prova-se com boa fé e claramente -- que a continuação da pratica dos 155 rs. e de 75 rs. do pão alvo, sommando 230 rs., como estava em costumado uso sem que houvesse, *como agora*, reclamação em presença da innovação dos 40 rs., era *um testemunho tacitamente reconhecido de ter* ella sido *um engano* na confecção da tabella, e portanto um argumento contra o pretendido direito dos *5 rs.*; e como não tivesse havido communicação de alteração no valor dos 200 rs., conforme aquelle aviso de 4 de maio de 1843, por uma inadvertencia que com a minha costumada lealdade reconheço, assignei a copia dessa tabella para o actual semestre, em que tambem continúa o mesmo engano; acto que me parece ocioso justificar, porque reconhecendo V. Exc. o meu serviço cumulativo, a cada momento interrompido para differ ntes, não póde deixar de fazer-me justiça, e em sua sabedoria reconhecer que, discordando totalmente, ou estando em formal opposição a base para o pagamento dos 5 rs. com a continuação da pratica dos abonos antigos, como o mostram todas as relações de mostra desde o 1.º de julho de 1843 até janeiro de 1847, fragil e muito fragil he o direito pretendido e propriamente nullo, por derivar-se de um engano que essa tão continuada e antiga pratica denunciava; engano *menos ponderoso daquelles que, orphãos do apoio de um semelhante testemunho, teem comtudo merecido francas e generosas deferencias desta pagadoria*: e tanto he fiel e exacto o que provo, que este engano a que se chama irregularidade, não foi bruxuleado, e passou incolume no rigoroso exame da inspecção dos corpos, a cuja fiscalisação opportuna era a occasião de ser então reconhecido e reclamado, como agora he depois de mais de sete mezes, cujo silencio exuberantemente manifesta a boa fé, com que então se reconhecia *que os 40 rs. tiveram sido um lapso, ou mesmo engano*, porque a continuação dos costumados vencimentos desmentia a suspeita de innovação na tabella. Cabe aqui observar o engano da data no citado officio que, devendo ser de 4, diz 18 de maio, porque o daquella data he que vem á questão, e não o desta, que, a existir, a pagadoria não acha nas decisões do governo imperial desse anno, nem tem delle conhecimento.

Conhecida assim demonstrativamente a verdade pela irrecusavel pratica dos abonos, e portanto que a estimativa da ração de farinha em 40 rs. foi, na tabella do semestre findo e do actual, *um engano no preço da farinha*, será necessario reconhecer tambem que a illação tirada de um tal engano tem a natureza dessa origem, e que, não sendo a pagadoria estação competente para litigios, não póde tal illação proceder contra a declaração leal desse engano, que leva á evidencia: -- 1.º, a pratica já referida dos mesmos abonos por 3 annos e oito mezes, isto he, até este mesmo mez actual; 2.º, porque atravessou incolume um tão grande espaço sem reclamação; 3.º, *porque não foi reconhecido na occasião propria que a lei marca para este e semelhantes casos, qual o da inspecção que tiveram esses corpos do exercito, existentes na provincia, a cuja fiscalisação estaõ submettidas, como á pagadoria, as relações de mostra*; e então, tão facil foi não ser conhecido este engano na dita inspecção, *feita aliás com tanto esmero e socego*, quanto á pagadoria com mais rasão pelos seus muitos afazeres, com a differença, porém, a seu favor que o engano foi sómente da copia da tabella, o que he commum a toda a gente, porque continuou na pratica das anteriores tabellas, e se a inspecção o tivera conhecido, a pagadoria teria procedido com igual lealdade, como agora o faz, e tal direito aos 5 rs. ficaria logo pulverisado.

Resta, porém, uma demonstração devida á approvação da tabella do semestre findo por aviso de 3 de agosto, que reclama, além da lealdade, um fundamento reconhecido em lei. A approvação, a que me refiro, foi no sentido litteral do aviso de 4 de maio de 1843, porque a sua totalidade não excedia de 200 rs. o supprimento da etape, como diz o aviso, sem tratar de preços de generos; e portanto he liquido que a approvação he simples da totalidade, porque as alterações que no caso em questão devem haver na comida ou sustento para as praças de pret, isto he, a applicação, ou *distribuição* da totalidade da quantia marcada, pertence á administração dos corpos; e tanto he isto assim que nem aquelle aviso desce a detalhes, e sómente marca a quantia, nem os corpos se tem regulado pelos preços que a pagadoria tem dado aos generos nas tabellas; porque esses detalhes teem sido meras formalidades, o que não se póde negar. E *só quando a lei prescreve* formulas pelas quaes qualquer acto se deva fazer, he então consequente necessario que, preteridas que sejam, fica nullo, e de nenhum effeito esse acto: assim he expresso na resolução de 20 de fevereiro de 1818. Ora, esta disposição não póde applicar-se ás tabellas, porque nem aquelle aviso de 4 de maio, nem os orçamentos prescrevem formulas das tabellas, nem a applicação dos 200 rs.: logo ellas são de arbitrio PARA SE ACCOMMODAREM A ESSA QUANTIA PRESCRIPTA: logo a *approvação do aviso de 3 de agosto ultimo entende-se* --*Approvação simples da totalidade*--porque não foi excedida, não prescreveu formulas; mas sim a quantia: logo as formulas confeccionadas por um engano no preço de um genero, e mesmo sem elle, não são coercitivas, como até se prova, como dito fica, *pelo arbitrio e uso que dellas fazem as administrações dos corpos*, sendo até corrente *que um engano*, ou uma inadvertencia nunca póde ter-se por culposa para poder constituir um desvio de deveres, quanto mais um principio contra a verdade demonstrada, *e muito menos para estabelecer direitos.*

Finalmente, as disposições que regulam as etapes, somente se circumscrevem á totalidade das quantias que marcam, e nunca aos preços dos generos, nem as formulas das confecções das tabellas; e taes são as disposições do aviso citado e orçamentos, e a do artigo 5.º da lei de 24 de novembro de 1830; *e portanto são reformaveis as tabellas, em que se reconhecer engano, como a actual, e a que cita o officio*, sem a mais leve sombra de desrespeito áquella approvação.

Tenho, pois, mostrado que a pagadoria nada tem que restituir; que o pretendido direito a cinco reis de mais deriva-se *do engano no preço da farinha*, nas duas tabellas, que a pratica constante de largo tempo denuncia como tal, e que não ha portanto o prejuizo, só agora reconhecido, nem irregularidade, nem tem sido em rigor indevidamente o abono dos 40 réis; porque, com quanto filho do engano, he elle conforme « até hoje » NO EFFEITO nas relações de mostra com os vencimentos dos anteriores semestres sem reclamação.

Os documentos juntos verificam o que tenho demonstrado: a tabella--A--he a do 1.º de julho de 1843 a dezembro desse anno, em que começou a regular aquelle aviso o valor das etapes; a tabella-B-he a que devia continuar a regular as copias das seguintes, como transumpto de todas até então, tendo todavia regulado na pratica daquellas: a tabella--C--he a de que falla o officio que contém o engano do preço da farinha, mas que seguio a pratica das anteriores: a tabella--D--he a do semestre actual, que contém o mesmo engano, mas que tem regulado, como as anteriores tambem, e que está no caso de ser o seu engano reformado: o documento--E-- mostra que em tres annos e sete mezes teem sido sempre os mesmos vencimentos de 155 de etape, e 75 réis para o pão ás praças doentes no hospital. Em presença do exposto, V. Exc. decidirá como fôr servido. Deus guarde a V. Exc Pagadoria militar de Pernambuco, em 27 de fevereiro de 1847--Illm. e Exm. Sr. concelheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, presidente da provincia.---*José de Brito Inglez*, coronel e commissario-pagador.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 3 DE MARÇO DE 1847.

A assembléa tem de occupar-se amanhãa com a continuação da ordem do dia de hoje, leitura de projectos e pareceres, e primeira discussão das posturas das camaras municipaes do Exú, Nazareth e Bonito.

Os artigos que em outra parte transcrevemos, contêem o que de mais curioso vimos nos jornaes que, datados de 9 a 21 de fevereiro ultimo, recebemos pelo vapor *Imperatriz*, chegado hoje dos portos do Sul.

Ao que faz o objecto desses artigos apenas temos que additar o seguinte.

SS. MM. e SS. AA. Imperiaes continuavam no gozo da mais perfeita saúde.

No dia 23 do predito mez assistira S. M. o Imperador ao solemne *Te-Deum* que se celebrára na capella imperial pelo anniversario feliz do nascimento de S. A. I. o Sr. D. Affonso.

Por decreto de 9 do mesmo mez, foram apresentados: em uma das cadeiras de prebenda inteira da cathedral de Olinda o conego meio prebendado João dos Santos Fragoso; e na de meia prebenda que por essa apresentação vagára, o reverendo João Machado Freire que já não póde aproveitar-se do beneficio, pois que jaz na eternidade.

O Sr. bacharel Lourenço Caetano Pinto foi removido do lugar de juiz de direito da terceira vara da côrte para o de juiz de direito do civel da nossa comarca do Limoeiro, em substituição ao doutor Carlos Antonio de Bulhões Ribeiro que vai occupar a vara em cujo exercicio se achava o referido bacharel.

Tambem nos trouxe a *Imperatriz* gazetas da Bahia que alcançam a 28 do mez que ha pouco findou.

Essa provincia acha-se a braços com a carestia e escassez de dous dos mais principaes generos de primeira necessidade, -- a carne e a farinha.

A redacção do periodico que sobre essa penuria chama a attenção do corpo legislativo provincial, diz que, não obstante o porfiado empenho com que se tem proposto a descobrir a causa de semelhante flagello, ainda lhe não foi possivel acha-la, e crê que a decretação de uma lei que ponha os referidos generos a salvo das usurarias especulações dos monopolistas, he a fonte unica donde poderá partir o remedio para mal tão oppressivo.

Na tarde do domingo de Entrudo, testemunhou a cidade de S.-Salvador dous actos bem desagradaveis e que mais que muito revelam toda a perversidade de quem os praticou: --- o espancamento de dous moços brasileiros por outros tantos marujos, que fracturaram a cabeça a um desses rapazes sem que delles houvessem recebido o menor insulto, a mais leve provocação, e só por os haverem encontrado a subir, pé-ante-pé, os degráos de uma escada que devia conduzi-los a certa casa, de que sahiam ditos marujos, e onde alguem havia a quem pretendiam molhar; e o apunhalamento de tres pessoas de uma familia, que um monstro, com a fereza só propria do leão, e tomado, segundo dizem, de ciumes amorosos, de certo aniquilaria a não ser estorvado por uma mulher que teve a coragem de se lhe atirar ao braço com que manejava o ferro homicida, e, ao passo que lutava com o perverso, soltar agudos e repetidos gritos, a que acudira a fôrça publica, mas não tão a tempo que podesse capturar o scelerato, pois que este já se tinha evadido e buscado, conforme ao depois se disse, o navio a que pertencia, e que no mesmo dia desse attentado teria largado do porto, se a isso se não tivera opposto a policia, que, apezar de todas as suas diligencias, ainda não tinha podido apprehender o delinquente.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 3. . . . . 11:647$767

DESCARREGAM HOJE 4.

Brigue--*Viola*--bacalhão.
Barca—*Ranger*—carvão.
Brigue--*Active*--idem.
Barca--*Felice*--mercadorias.
Escuna--*Laura*--peças de cabo de linho.
Brigue--*S.-Manoel-I.*--mercadorias.
Barca—*Fame*—carvão.
Hiate--*Tentador*--fumo e charutos.

IMPORTAÇÃO'.

Achive; brigue inglez, vindo de Londres, entrado no corrente mez, consignado a F. Robiliard, manifestou o seguinte:

3 chafarizes completos; a companhia de Reberibe.

122 barricas cerveja, 15 barris alcatrão, 30 ditos pixe, 1 embrulho; a Fox Brothers.

650 latas tintas, 4 barris vinho, 69 barricas cerveja; a ordem.

119 toneladas de carvão; a J. B. Moreira.

4 fardos baêtas; a J G. de Oliveira.

1 caixa instrumentos de cirurgia, vidros e utensilios de boticario; a V. Bravo & C.

600 barris polvora; a W. E. Smith.

600 ditos dita; a A. S. Corbett

5 barricas graxa, 5 ditas tintas; a Adamson Howie & C.

1 caixa um piano; a Christophers & Donaldson.

Felice; barca sarda, vinda de Genova, entrada no corrente mez, consignada a Adour & C., manifestou o seguinte:

30 balas papel, 75 ditas dito de embrulho, 30 caixas dito, 12 cascos azeite, 45 pipas vinho, 14 meias ditas de dito, 6 fardos herva-doce, 4 ditos alfazema, 4 caixas salame, 3 barris queijos, 2 caixas louça, 350 cestos batatas, 6 caixas ago'ardente, 50 cestos licor de aniz, 150 caixas massas finas; a J. P. Adour & C.

2 caixas chapeos de palha, 1 dita oleo de amendoa-doce, 52 caixinhas agoa de flor de laranja, 1 barril castanhas, 1 caixa sulfato quinino, 1 dita gomma de engommar, 1 porção de alhos; a ordem.

1 embrulho onças hespanholas; a N. O. Bieber & C.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 2.

Geral	1:342$612
Provincial	362$023
Diversas provincias	144$865
	1:849$005

RIO-DE-JANEIRO.

CAMBIOS NO DIA 20 DE FEVEREIRO.

Preço da ultima hora da praça.

Cambios sobre Londres	28 3/4 a 29
» » Pariz	330
» » Hamburgo	616
Metaes. Onças hespanholas	29$400 a 29$600
» » da patria	29$000 a 29$200
» Pesos hespanhoes	1$950 a 2$000
» » da patria	1$820 a 1$840
» Peças de 6$400, velhas . . .	16$000 a 16$500
» Prata	98 a 100
Apolices de 6 por cento	83
» provinciaes	79 a 80

(*Jornal do Commercio.*)

BAHIA.

CAMBIOS NO 27 DE FEVEREIRO DE 1847.

Londres	29
Hamburgo	nominal.
Lisboa	100 a 105
Onças hespanhólas	30$000
Ditas mexicanas	29$500
Peças de 6$400.	16$000
Moedas de 4$000	9$000
Prata	104 a 105

Acções do banco 30 por cento de premio.

(*Correio-Mercantil.*)

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 3.

Rio-de-Janeiro; 40 dias, brigue inglez *Isabella*, de 385 toneladas, capitão William Tilley, equipagem 11, em lastro; a Jones Paton & Companhia.

Santos; 28 dias, galera austriaca *Fideli*, de 298 toneladas, capitão Bartolo Gavangnen, equipagem 12, em lastro; a Le Breton Schramm & Companhia.

Bahia; 18 dias, hiate brasileiro *Tentador*, de 40 toneladas, capitão Antonio José Barreiros, equipagem 7, carga fumo, charutos e mais generos do paiz; a Silva & Grillo. Passageiro, Joaquim Vicente Ferreira Machado, Brasileiro

Portos do Sul; vapor brasileiro *Imperatriz*. Traz a seu bordo: -- para esta provincia, o bacharel José Pedro Vernek Ribeiro de Aguilar, Balthazar de Abreu Carlos Sudré, com 1 escravo, D. Maria Augusta da Costa, com 2 filhos, Miguel Monteiro de Godoy, com 1 escravo, Manoel Bernardo Baptista Pereira, James Carlos Leal, com 1 escravo, Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, com 1 escravo, Gregorio de Castro Mascarenhas, frei Francisco de S. Jeronymo, Carlos Ferreira França, com 1 escravo, João José de Oliveira Junqueira Filho, Antonio Luiz Affonso de Carvalho, Pio Xavier Garcia Noronha, com 1 escravo, Virginio Henrique Costa, com 1 escravo, Gonçalo Moniz Barreto, com 1 escravo, Pedro Caetano da Costa, Arthur do Espirito Santo Mascarenhas, com 1 escravo, Archias Pedro de Menezes, Bento Bitancourt Bereguer Cesar, com 1 escravo, José Antonio da Rocha Viauna, Firmino Gonzaga de Sousa, com 1 escravo, Francisco Maria de Almeida, com 1 escravo, José Ribeiro Pereira Guimarães, com 1 escravo, João de Cirqueira Lima, Paschoal Pereira de Mattos, Romualdo Antonio de Seixas, com 1 escravo, Pedro Francilino Guimarães, com 1 escra

vo, Francisco Marcos dos Santos, Caetano Vicente de Almeida Galeão, com 1 escravo, Manoel Tertuliano Lins, Francisco Frederico Krukrenberg, José da Silva Moutinho, José Joaquim de Oliveira, brigadeiro Francisco de Arruda Camara, Rozendo César de Góes Junior e seu irmão Manoel Cesar Bezerra, com 1 escravo, José Martins Alves, com 1 escravo, Domingos José de Azevêdo; para as demais provincias do Norte capitão-tenente José Joaquim Peres, cirurgião-mór José Joaquim Machado, Manoel Theodoro Calado, com sua senhora, 1 filha menor e 1 escravo, Filippe José Rodrigues, doutor Agostinho Moreira Guerra, com sua senhora, 1 escrava e 2 menores.

New-Zealand, tendo sahido de Sag-Habor ha 30 mezes, galera americana *Thomas-Dickenson*, de 454 toneladas, capitão William Lowen, equipagem 27, carga azeite de peixe; ao capitão.

Rio-de-Janeiro; 26 dias, brigue portuguez *Sublime*, de 172 toneladas, capitão João Francisco de Amor, equipagem 12, carga lastro; a Oliveira Irmãos & Companhia.

Mar-Pacifico, tendo sahido de New-Bedford ha 43 mezes, galera americana *Messenger*, de 291 toneladas, capitão Constante C. Down, equipagem 21, carga azeite de peixe; ao capitão.

Navios sahidos no mesmo dia.

New-Bedford; galera americana *Phenix*, capitão James R. Bassett, carga a mesma que trouxe.

Porto-Alegre; brigue brasileiro *Flor do-Sul*, capitão José Joaquim Pimenta, carga varios generos Passageiros, João Thomaz Paschoal Ramos e 8 escravos a entregar.

Havre-de-Grace; brigue francez *Cesar*, capitão Dromoux, carga assucar, algodão e couros. Passageira, Maria Barboza Constancia Vianna, Portugueza.

Stockholm; brigue sueco *Solide*, capitão J. O. Halt, carga assucar e couros.

Cork; brigue inglez *Caroline*, capitão W. Pant, carga assucar.

Declaraçaõ

O vapor *Imperatriz* fecha a mala para os portos do Norte, hoje (4), as 4 horas da tarde.

— O Illm. e Exm. Sr. brigadeiro commandante das armas da provincia, em cumprimento do disposto no art. 22 do regulamento de 17 de fevereiro de 1832, manda fazer publico, que, no dia 5 de março corrente, as 10 horas da manhãa, terá lugar, no quartel-general, a arrematação dos medicamentos precisos ao hospital regimental no corrente anno, em vista do formulario para esse fim organisado: os Srs. pharmaceuticos estabelecidos nesta capital, são pela presente convidados a tomar parte em dita arrematação.

Secretaria do commando das armas na cidade do Recife, 25 de fevereiro de 1847.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Capitão secretario do commando das armas.

COMPANHIA de BEBERIBE.

Os Srs. accionistas da companhia de Beberibe queiram realisar uma prestação de quatro por cento, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data. — Escriptorio da companhia de Beberibe, 4 de março de 1847.

O secretario
B. J. Fernandes Barros

--- O primeiro batalhão de caçadores de linha precisa de cem jaquetas de brim branco: quem lhe convier fazer esse fornecimento compareça na secretaria do mesmo batalhão, na rua de Agoas-Verdes, n. 68, hoje, 4 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, levando a amostra do brim, de que devem ser ellas feitas.

Alexandre José da Rocha,
Tenente agente.

Theatro publico.

O director, reunindo a antiga companhia de actores, vai pôr em scena as seguintes peças:

S. Bartholomeu na Armenia ou a Propagação da Fé, e os Martyres da Liberdade, que tanto applauso mereceu neste theatro, no anno de 1831; a assaz conhecida peça sacra S.-Cicilia; a grande Merope, do Sr. J. B. Garret; o Espião de Veneza; e a Portugueza na Turquia, do Sr. Joaquim Silverio, bem conhecido nesta capital: porém, para segurar as despezas destes cinco espetaculos, convida ao respeitavel publico para a formação de uma assignatura da fórma seguinte:

Assignaturas pelas cinco noites.

Platéa	4,000
Camarotes da 1.ª ordem de lado	15,000
Ditos da frente	20,000
Ordem nobre de lado	20,000
Ditos da frente	30,000
Ditos da terceira ordem de lado	10,000
Ditos da frente	15,000

N. B. Nos dias 14 e 25, por serem de gala, serão admittidas danças executadas pelas principaes pastoras do presepio. Assigna-se no theatro sómente até ao dia 4 de março: sendo a primeira noite de espetaculo, com o drama S. Bartholomeu e os Martyres, no dia 7 do mesmo mez.

Avisos maritimos.

= Para o Aracaty pretende sahir, impreterivelmente no dia 12 do presente mez, o hiate *Novo-Olinda*, mestre Antonio José Vianna, tendo quasi completo o seu carregamento: quem ainda pretender carregar ou ir de passagem, entenda-se com o mesmo mestre no trapiche novo.

=Para Lisboa sahirá com a maior brevidade, por ter parte da carga prompta, o brigue portuguez *S.-Domingos*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos consignatarios Mendes & Tarroso, rua da Cruz, n. 54, ou ao capitão, Manoel Gonçalves Vianna, na praça.

-- Para a ilha de S.-Miguel partirá, até o dia 15 do corrente, o bem conhecido brigue *Espirito-Santo*, capitão Alexandre José Martins; ainda recebe alguma carga a frete, para o que trata-se com Firmino J. F. da Rosa, na rua do Trapiche, n. 44, ou com o capitão.

— Para o Porto segue viagem, até o fim do corrente mez, a barca portugueza *Bella-Pernambucana*, capitão Manoel Francisco Nogueira, por ter a maior parte do seu carregamento prompta: quem nella quizer carregar, entenda-se com o dito capitão, ou com o consignatario, na rua da Cadeia do Recife, n. 51.

-- O brigue-escuna *Henriqueta* tem de sahir impreterivelmente para o Assú no dia 12 do presente, ou antes; quem ainda pretender carregar, ou ir de passagem, se entenderá na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar, ou com o mestre do mesmo no trapiche novo.

-- O hiate *Tentador* sahe para a Bahia, impreterivelmente no dia 10 do corrente; recebe ainda alguma carga miuda: a tratar com Silva & Grillo, na rua da Moeda, n. 11.

Leilaõ.

--- Ridgway Jamisson & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de muitas fazendas avariadas, por conta e risco de quem pertencer, e de bom sortimento de outras limpas, proprias do mercado: hoje, 4 do corrente mez, as 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, na rua da Cruz.

Avisos diversos.

— Roga-se ao Sr. Claudino Salvador Pereira Braga o favor de se dirigir a rua da Cruz, n. 46, que se lhe deseja fallar sobre negocio de seu interesse.

=O abaixo assignado avisa a todos os Srs. donos e caixeiros de lojas de fazenda e vendas, que não confiem cousa alguma de um seu moleque, ou outra qualquer pessoa que em seu nome quizer tomar qualquer cousa fiada, ainda mesmo levando algum escripto assignado com seu nome, porque he falso, pois o abaixo assignado quando manda comprar qualquer cousa que precisa, o portador leva o seu importe para pagar a quem compra. O abaixo assignado faz este annuncio por já terem vindo queixas de tres pessoas, a quem o dito moleque tem illudido para trazer o que vai comprar fiado e ficar-se com o dinheiro.

Manoel Ferreira Antunes Villaça.

--- Antonio José dos Santos Braga declara ao publico que não tem de retirar-se para fóra da provincia; e que foi por engano da typographia que se publicou o annuncio em que se dizia dever elle fazer uma viagem; engano devido a haver o declarante assignado o dito annuncio, abaixo do nome do seu amigo e sogro José Maria da Costa e Paiva.

--- Aluga-se uma preta para o servico de casa, que saiba vender na rua: na rua das Cruzes, n. 36, primeiro andar.

O NAZARENO N. 10

está a venda nos lugares do costume: tendo deixado de sahir hontem, como foi annunciado, por haver um transtorno na occasião em que fóra para o prelo.

--- Dá-se dinheiro a juros com penhores de ouro, mesmo em pequenas quantias: na rua do Rangel, n. 11.

--- Os Srs. Manoel Lobo de Almeida Xavier, Luiz de Pinho borges e João Frederico de Abreu Rego dirijam-se a rua do Rangel, n. 11.

--- O juiz da irmandade do SS. Sacramento de S.-José de novo convida a todos os irmãos para mesa geral, domingo, 7 do corrente, para a eleição do novo thesoureiro e posse da mesa regedora.

--- As pessoas que tiverem penhores de ouro em poder de Manoel Joaquim de Souza Figueiredo, hajam de os ir tirar, no prazo de 3 dias: do contrário, serão vendidos para o seu pagamento; pois este he segundo annuncio que se tem feito.

— O doutor Casanova, medico francez, habilitado perante a faculdade de medicina da Bahia, e estabelecido nesta cidade, offerece ao publico o seu prestimo, podendo ser procurado a qualquer hora do dia, na rua Nova, n. 7, primeiro andar, aonde receita gratuitamente os pobres, das 6 as 8 horas da manhãa.

— Hoje, 4 do corrente, vai a paça uma morada de casa do fallecido José Manoel Fiuza, sita na biquinha de S.-Pedro, em Olinda, de arrendamento annual, como tambem a mão d'obra de uma cacimba que se tem de fazer em dita casa: os pretendentes compareçam.

--- Antonio Francisco da Silva, subdito portuguez, retira-se para o Rio-Grande-do-Sul.

--- Julião Tegetmeier retira-se para a Europa.

--- Aluga-se uma casa terrea na rua do Fogo, n. 25, com duas salas, 3 quartos, quintal e cacimba: a tratar na rua Direita, sobrado de um andar na esquina que volta para o becco de S.-Pedro.

-- Pretende-se alugar os primeiro e segundo andares e sotão do sobrado da rua das Trincheiras, n. 19, com bastantes commodos e bonita vista: a tratar no mesmo sobrado, das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

--- Manoel de Souza Pereira previne a todos os seus devedores que recibo algum de dinheiro, ou fazendas pedidas em seu nome, terá validade por pessoa alguma, visto que de hoje em diante só a elle compete faze-lo; e desta fórma quantia alguma levará em conta, e nada pagará a não ser por sua firma, ou por elle comprado.

--- Precisa-se de uma ama de leite que não tenha cria: na rua Direita, venda, n. 53.

--- Precisa-se alugar dous escravos: quem tiver annuncie.

--- O Sr. que mora em Fóra-de-Portas, cujo nome por ora não se declara, queira mandar pagar dous annos da escola de seu filho, dos annos de 1844 e 1845, na rua da Cadeia do Recife; do contrario terá de ver o seu nome publicado pelas folhas desta praça.

--- Aluga-se um sitio na rua da Casa-Forte, com copiar e gradaria de ferro, cocheira, estribaria, e muitas accommodações; varias casas na campina e rua da Casa-Forte, como na estrada do Poço; o segundo andar do sobrado amarello da rua Augusta; a loja do dito, propria para venda; uma casinha na travessa do Monteiro; o segundo andar do sobrado n. 36, do pateo do Livramento; os terceiro e quarto andares do sobrado da rua do Amorim, n. 15: a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

--- Manoel Gomes Leal faz sciente ao respeitavel publico que de hoje em diante se assignará Manoel Gomes Fernantes Leal, por haver outro de igual nome.

Bilhar no Passeio.

O que? Sorvetes, a 200 rs. o copo, boa medida. A elles, freguezes, cedinho antes que se acabem.

--- José Maria da Costa e Paiva, tendo de retirar-se para a provincia do Rio-Grande-do-Sul a tratar de sua saúde, e não podendo despedir-se de todos os seus amigos pela rapida sahida do navio, o faz pelo presente annuncio, offerecendo o seu prestimo naquella provincia.

--- O abaixo assignado, lendo em o *Diario-de-Pernambuco*, ns. 48 e 49, um annuncio, dizendo que a serraria do Monteiro pertencente ao abaixo assignado se acha litigiosa, declara que sobre a serraria que o abaixo assignado possue no Monteiro nenhum litigio existe, e sómente o que existe em juizo he uma questão de ajuste de contas (das dolosas contas) que prestou Manoel Pacheco de Queiroga como caixa e gerente que era da sociedade que o abaixo assignado (por sua infelicidade) teve com o dito Queiroga em 1840, cuja questão não ha uma pessoa nesta praça que a ignore, e por isso não ganhou o autor do tal annuncio as alviçaras, e o desafio para que, se alguma cousa ha mais a respeito da mesma serraria, afóra o que fica dito, que se apresse a declara-la, ficando desde já entendido que a mesma serraria, desta data em diante, pertence ao Sr. Manoel Lopes Machado. Recife, 2 de março de 1847.

Antonio Domingos Pinto.

--- Aluga-se o armazem do sobrado n. 28 da rua das Cruzes, a tratar na casa n. 30 da mesma rua.

--- Quem tiver um moleque ou negro que queira aluga-lo para o serviço de casa de um estrangeiro, queira leva-lo, a rua do Trapiche-Novo, casa n. 8.

--- O abaixo assignado faz sciente ao publico que mudou a sua residencia para a rua do Queimado n. 37., onde se acha desde o 1.º de fevereiro no exercicio de suas aulas de primeiras lettras, grammatica latina e francez; e que continúa a receber pensionistas e meios-pensionistas.

Padre João José da Costa Ribeiro.

-- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda, e mesmo que entenda de escripta da mesma, e que dê conhecimento da sua conducta; em Fóra-de-Portas, n. 135.

— Herculano José de Freitas avisa a quem convier que a parte do sitio da Tacaruna, pertencente a Paulino da Silva Mindello, se acha por elle penhorada para pagamento da quantia de duzentos e quarenta e tantos mil reis: e para que não alleguem ignorancia, faz a presente declaração.

-- Precisa-se de um official de charuteiro: na rua nova de Santo-Amaro, casa terrea n. 20.

-- João Chrisostimo Lima participa ao respeitavel publico que compra a loja de miudezas de Silveira & Freitas; quem se achar com o direito compareça.

-- O Sr. Luiz Moreira de Mendonça haja de ir fallar a Manoel, Padeiro por apellido, morador na rua do Rangel, n. 26, ou annuncie a sua residencia por este mesmo jornal: do contrário, ouvindo novas de seu avô torto, não se queixe.

-- Perdeu-se, no dia 17 de fevereiro, desde a rua do Giquiá até os viveiros do coronel Cavalcante, dous anneis, sendo um com quatro brilhantes, e o outro fazendo uma roda circulada de brilhantes e diamantes: quem os achar e os quizer restituir, leve ao Passo-do-Giquiá, ou a rua do Queimado, loja n. 38, que receberá de gratificação 50$000 rs.

-- O Senhor que nesta praça tiver correspondencia com o Sr. de engenho Tibiri, da freguezia de Una, Francisco de S. Thiago Ramos, queira declarar a sua moradia, para ser procurado a beneficio do dito senhor de engenho.

-- O abaixo assignado vende as partes que possue no engenho Souza da nova villa de Agoa-Preta, e transfere o direito de a pôr em praça por arrendamento em virtude de sentença da relação que teve passada em julgado, e já com habilitação da viuva, consenhora do engenho, e de suas duas filhas.

Manoel Zefirino dos Santos.

-- Qualquer Senhor advogado que se disponha a exercer as suas funcções na nova villa de Agoa-Preta, querendo encarregar-se de umas causas que devem correr alli, pode declarar a sua moradia, ou entender-se com Manoel Zefirino dos Santos.

-- Precisa-se de comprar uma negra que seja fiel, e que saiba engommar e cozinhar: na rua Nova, n. 32, loja de ourives. Na mesma loja vende-se uma armação propria para alfaiate, loja de sapatos, ou miudeza, muito barata.

-- Affonso Saint-Martin mudou a sua residencia para o principio da rua das Quarteis, primeiro andar, n. 24, por cima da loja de miudezas de Victorino de Castro Moura, aonde seus freguezes o poderão procurar a qualquer hora: tendo a offerecer-lhes bons cortes de seda lavrada para vestidos brancos, e de côres e pretas; mantas e chales de seda furta-cores e lavrados: chapeos de seda e de palhinha, da ultima moda; ditos de palhinha para meninos e meninas; cortes de barege verdadeiro para vestidos; luvas de pellica para homem e senhora, etc., etc.: tudo bom e vindo de proximo.

-- F. N. Colaço pretende abrir, no dia 8 do corrente, em a casa de sua residencia na rua da Santa-Cruz, n. 38, um curso de geometria e outro de lingoa franceza: as pessoas que quizerem frequentar qualquer destas disciplinas, queiram entender-se com o annunciante até o dito dia.

-- Miguel Sougey faz sciente ao publico e aos seus freguezes que abrio uma cocheira de carros de aluguel no pateo da matriz de Santo-Antonio, n. 2: a tratar na dita cocheira, ou no Aterro-da-Boa-Vista. Tambem guarda carros.

— L. V. Desenclos, subdito francez, vai para Bahia a tratar dos seus negocios.

— Aluga-se um pequeno sitio, na estrada que vai da Soledade para o Pombal, com bastantes jaqueiras, larangeiras e mais fructas: a fallar com Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro do Sr. João Matheus.

--- Aluga-se uma mei'agoa, sita na travessa do Dique: a tratar na rua da Praia, n. 10.

LOTERIA
DA MATRIZ
DA CIDADE DA VICTORIA.

Está novamente marcado o dia 16 do corrente mez para o andamento das rodas desta loteria; e o respectivo thesoureiro espera realisar nesse dia o mesmo andamento, para o que envidará todos os esforços possiveis. O resto dos bilhetes continúa a estar a venda nos lugares do costume.

--- Pede-se encarecidamente a quem achou um chapeo de sol, de panninho azul, ainda novo, nas lojas do estabelecimento das orphãas, na noite de 23 do corrente, querendo restitui-lo, dirija-se a rua da Alegria, n. 11, ou na repartição da saúde, em Fora-de-Portas, que será gratificado.

--- Precisa-se alugar um moleque de 15 a 18 annos, de bonita figura, sem vicios nem achaques; paga-se bem: na rua de S.-Amaro, n. 32.

--- Precisa-se arrendar um engenho que móa com agoa, moente e corrente, com fabrica, ou parte della, e boiada, sendo para as partes do Sul, distante desta praça 5 a 10 legoas: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 26.

--- Tendo desapparecido de Manoel Antero de Souza Reis um escravo, e tendo lido por frequentes vezes, nos jornaes, escravos apprehendidos e depositados em algumas cadeias de fóra, roga-se as autoridades e mais agentes policiaes, vejam se em suas continuadas apprehensões, ou mesmo nos já apprehendidos, descobrem o seguinte escravo furtado ha annos, visto que muitos não declaram os seus senhores ou roubadores, e costumam trocar o nome, para que por mais tempo não se veja delle privado; o qual se chama Jacintho, de nação Rebolo, de 22 annos pouco mais ou menos, alto, de bonita figura, bem preto, com uma marca no peito direito, ou esquerdo, a imitação de uma ancora, que talvez já esteja apagada, dentes alvos e miudos, falla meia descansada; toma bastante tabaco: na rua da Cadeia-Velha, n. 6, segundo andar.

O doutor em medicina, Manoel Adriano da Silva Pontes, mudou sua residencia para a rua larga do Rozario n. 30, segundo andar.

— Precisa-se saber se existe nesta praça, ou mesmo fóra della, o Sr. José Manoel Ferreira, que morou em Santo-Antão em 1840, á negocio de seu interesse: na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

-- Aluga-se uma casa de sobrado de quatro andares, na rua do Trapiche Novo, com muitos commodos; e um grande armazem, com muito boa vista para o mar: trata-se na rua da Aurora, casa n. 58.

Compras.

--- Compra-se ouro, mesmo em obras quebradas: na rua do Rangel, n. 11.

--- Compram-se diarios velhos, a 3$200 rs. a arroba na rua larga do Rozario, n. 15.

--- Compram-se venezianas: atrás do theatro, armazem n. 6.

--- Compram-se duas venezianas usadas, mas que possam servir: na rua larga do Rozario, loja de miudezas, n. 35.

--- Compra-se uma escrava robusta, e que saiba engommar com toda a perfeição e asseio; não se quer chavasqueira: na rua do Queimado, n. 42, primeiro andar.

— Ainda se continúa a comprar cobras de viado vivas para remedio: na praça da Boa-Vista, n. 32, segundo andar.

Vendas.

A ESTRELLA DA NOITE.

Lindissima valsa para piano: vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja de viuva Cardozo Ayres & Filhos: preço, 500 réis.

ZEILER E PASCOAL.

Na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8, vende-se Zeiler, direito natural, e Mello Freire, segundo e terceiro volumes, em portuguez, e que são compendios do primeiro, terceiro e quarto anno juridico.

--- Vende-se um mulatinho de 16 annos; um dito de 12 annos; uma parda com uma cria de 10 annos; 3 escravas moças, de 16 annos, uma das quaes cozinha bem e outra cose e borda; 5 ditas de 22 annos; um bonito escravo para todo o serviço; na rua Direita, n. 3.

Charutos.

Charutos côr de canella da fabrica de Augusto Wetzlebm, os melhores que aqui teem apparecido; vendem-se na rua da Cruz, no Recife, n. 26, ou 52.

--- Vende-se uma armação; dous toneis forrados de folha que serviram de deposito de oleo; barris vasios que serviram para oleo; barricas vasias, caixões que serviram para deposito de tintas, e mais outros objectos de pintor: na rua das Cruzes, armazem n. 30.

— Vende-se um casal de gançoes, vindos da America, muito grandes e lindos: em Fóra-de-Portas, n. 96.

-- Vende-se uma cabra (bicho) com um bodinho já crescido, e que dá diariamente meia garrafa de leite muito grosso e sem catinga: na rua de S. Francisco, antigamente Mundo-Novo, n. 66.

-- Vende-se ou aluga-se uma canoa que carrega 1200 tijolos, por preço muito commodo: na rua estreita do Rozario, n. 45.

Na Rua Nova, n. 10, loja de Hypolito St. Martin & C.

vende-se sarja preta hespanhola verdadeira; lenços de garça para pescoço, muito lindos; sedas lavradas; setins; crepes; fitas; flores finas, e mais inferiores; pennas muito finas; espartilhos; luvas muito superiores pretas e de côres; sapatos de todas as qualidades para homem, senhora e menina, e outras muitas fazendas por preço commôdo.

Marmelada,

superior em qualidade, por preco commodo: no armazem do Dias Ferreira, no caes da Alfandega.

— Vendem-se, na rua da Cruz, n. 26, venda de Luiz José de Sá Araujo, os verdadeiros charutos S.-Felix, chegados ultimamente, de todas as côres, e principalmente côr de canella: os pretendentes podem mandar na mesma venda.

Loteria do Rio-de-Janeiro.
Aos 20:000$000 de rs.

Na rua da Cadeia-Velha, loja de cambio do Sr. Vieira, vendem-se bilhetes, meios, quartos e oitavos da loteria a beneficio das salinas de Cabo-Frio, e tambem os das caldas de S.-Catharina: preço dos bilhetes 24,000 rs., meios 12,000 rs., quartos 6000 rs., oitavos 3000 rs. A elles, antes que chegue o vapor com a lista. Nas cautelas da loteria a beneficio da matriz do Ceara sahiram os 20.000,000 de rs., em 3 vigesimos e em um quarto, e mais premios de alguma circumstancia.

--- Vende-se um mulatinho de 14 annos, de bonita figura; anda bem a cavallo, sadio, sem vicios nem achaques: na rua da Aurora, casa do coronel Joaquim José Luiz de Souza.

--- Vendem-se duas ganças e um ganço branco e bonito: na rua do Hospicio, na ultima casa que vira para o Pombal, n. 2

--- Vende-se o deposito de assucar e café do Aterro-da-Boa-Vista, com todos os seus pertences e fazenda: a tratar no mesmo, n. 70.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo-Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

Na loja de José Manoel Monteiro Braga, na rua do Crespo, n. 16, esquina que vira para a rua das Cruzes,

vendem-se os mais ricos e lindos cortes de casimiras, tanto de listras como lisas; chapeos para homem, os mais modernos e finos; pannos pretos e de côres; sarjas pretas largas; chamalote de muito bom gosto; casimira encarnada, muito fina; mantinhas de seda para senhora; chales e mantas de seda, muito ricas; velludo preto; setim preto; chales de linho preto; cambraia branca e de côres, e outras muitas fazendas de gosto; assim como lenços de seda com franja, para senhora, a 800 rs.

---Vendem-se casaes de pombos muito bonitos, grandes e bons batedores, por preço commodo a vista da qualidade: na rua da Florentina, n. 16.

Rua do Queimado, n. 11.

Na loja nova de Raymundo Carlos Leite acha-se um completo sortimento de fazendas finas, por menos de seu valor; brim trançado de linho, com listras, para calças; chapéos de sol de seda; platilha de linho; bretanha de dito; e tambem o algodão dobrado, proprio para saccos ou roupa de escravos.

Pannos pretos finos

e novos na loja; setim macáo, sem mistura; chapeos de sol, com hastes de aço; chales e mantas de seda e de lãa e seda; casimira preta elastica; chapeos finos francezes; tudo por menos de seu valor: na rua do Queimado, n. 11, loja nova de Raymundo Carlos Leite.

VELAS DE CERA DO RIO-DE-JANEIRO.

Vende-se completo sortimento de uma a 16 e bogias de 4, 5 e 6: no armazem de Alves Vianna, na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

— Vende-se, ou permuta-se por um sitio perto da praça, uma excellente casa terrea, com bastantes commodos para uma grande familia, sita nesta praça: na rua Imperial, n. 9.

Na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vende-se superior sarja preta hespanhola; nobreza rôxa, muito superior e muito propria para capas do Sr. dos Passos e outras irmandades; ricos córtes de seda para vestido de senhora; meias de seda pretas e brancas, as mais superiores que teem apparecido, tanto para homem como para senhora; luvas de seda; chales de seda, muito modernos e de lindos gostos; cambraia de linho, muito fina; lenços de cambraia de linho bordados, para senhora, dos mais finos que ha, por muito barato preço; esguião de puro linho e muito fino; platilha de linho; e outras muitas fazendas que serão patentes aos compradores e por barato preço.

—Vende-se azeite fino de gerselim, para comer e para luz: no deposito de azeite de carrapato, na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

Novo panno de linho, a 600 rs. a vara.

As peças são de 15 varas e he melhor que o primeiro; alpaca fina preta, a 800 rs. o covado; lós pretos muito baratos: chitas em córtes; riscados francezes; sarja hespanhola superior; e grande sortimento de fazendas de todas as qualidades e baratissimas: na rua do Queimado, n. 11, loja nova de Raymundo Carlos Leite.

— Vende-se mercurio em caixinhas: no escriptorio de Franiesco Severianno Rabello & Filho.

--- Vende-se uma casa terrea, sita na Passagem-da-Magdalena, ao pé da ponte, rectificada de novo, com bastantes commodos, bom quintal e em chãos proprios: na rua da Cadeia do Recife, n. 26.

AVISO

As senhoras do bom gosto.

Na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

ha um novo sortimento das ricas mantas de lanzinha e seda para senhora, as mais modernas que se usam na Europa, e por isso se tornam recommendaveis as senhoras de bom gosto, bem como aquellas que usam de economia, tanto pela boa qualidade e ricos gostos, como pelo baratissimo preço de 5000 rs. cada uma; ha igualmente um rico sortimento de córtes de vestidos da rica fazenda denominada bazullina. Esta fazenda he de córes escuras, bordada de listras e quadros os mais claros, de lindos desenhos, córes fixas e bonitos tecidos, e por isso muito proprios para o tempo de quaresma e de inverno.

— Vendem-se 2 pretas de 20 a 24 annos, sendo uma boa lavadeira, e que cose soffrivelmente e vende na rua, e a outra propria do serviço de casa e campo: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 25.

Na rua Nova, n. 8, confronte a Camboa-do-Carmo, loja do Amaral,

vende-se uma grande porção de sapatos francezes, de marroquim e cordovão, a 880 rs. o par. A elles, freguezes, que he pechincha, que em outra qualquer parte não se encontram por tal preço.

Parecem de seda.

Vendem-se chitas assetinadas pretas, francezas, proprias para luto, a 260 rs. o covado; peças de hamburgo fino, a 3000 rs. cada uma; lós pretos muito em conta: na rua do Queimado, loja nova n. 11, de Raymundo Carlos Leite.

---Vendem-se palitos para dentes, muito bons, de 100 maços para cima, a 100 rs., a dinheiro de contado: na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas, n. 51.

No largo do Forte-do-Mattos, n. 6, ou na rua dos Tanoeiros, n. 1,

vende-se um optimo escravo de 22 annos, crioulo; uma parda e uma cabra de 23 a 25 annos, as quaes são proprias para o serviço do campo, por a isto estarem acostumadas, e mesmo quererem ir para o matto, ou para engenho.

Na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vende-se alpaca preta a 800 rs o covado; dita muito fina, preta e de córes, por barato preço; merinó preto, muito superior; panno fino preto e de córes; casimiras elasticas, de duas larguras, para calças, a 6000 rs. o córte; velludo; gorgurão de seda; setim para collete; tudo por preço commodo; fustões para colletes; e outras muitas fazendas, tanto para calças como para vestidos de senhora; tudo pelo barato.

Na loja de Francisco José Pereira Braga,

na rua do Crespo, n. 3, ao pé do arco de S.-Antonio, ha para vender as seguintes fazendas: casimira preta, muito fina; merinó preto, do mais fino que tem apparecido; alpaca muito lustrosa; panno fino de varias côres; córtes de collete de setim, dos melhores gostos que ha no mercado; riscados francezes, para jaquetas; chamalotes de diversas côres; córtes de chail de seda; mantas de setim, muito finas; lenços de cassa para gravata: todas estas fazendas se vendem pelo mais barato preço que for possivel. Na mesma loja tambem se vendem chapeos pretos de castor, pelo diminuto preço de 7$000 rs. cada um.

Para pagens,

chapeos envernisados, de superior qualidade, e galões de ouro e prata para os mesmos; vendem-se na rua Nova, n. 2, primeiro andar.

--- Vende-se, na rua Nova, n. 50, um alambique e uma serpentina.

Vende-se muito superior sarja larga hespanhola, legitima; merinó preto, muito fino, a 3800 rs. o covado; superior panno preto e de côres; alpaca preta, muito fina; chamalote de seda pura; córtes de vestidos de setim preto lavrado, o mais rico que tem apparecido; setim de Macau; superiores lós de linho preto; damasco de seda; dito de lãa; assim como um completo sortimento de fazendas proprias para a Quaresma: tudo por preço mais em conta do que em outra qualquer parte: na nova loja de José Moreira Lopes & Companhia, na rua do Queimado, casa amarella, n. 29.

-- Vendem-se superiores charutos regalia, finos e ordinarios, chegados ultimamente da Bahia, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, por haver grande porção: na rua do Vigario, n. 4, armazem de Rothe & Bidoulac.

— Vende-se panno de algodão grosso, proprio para saccos; dito azul e entrançado (estopa); pregos americanos n. 4; fio da India para coser saccos: na rua do Trapiche, n. 8.

— Vende-se um sobrado novo de um andar e grande sotão em chãos proprios, o qual rende por mez 34,000 mil réis; e agora mesmo que os materiaes e mão d'obra estão baratos, se offerece a venda, por traspasso, 200 palmos de terreno firme, todo por junto, ou a retalho, no alinhamento de uma rua, segundo o novo plano, junto a igreja de S. Amaro, com os fundos de 200 ou mais palmos conforme agradar ao comprador, proprio para nelle se edificar meia duzia de boas casas, as quaes sem duvida se alugarão por bons preços pelo tempo de festas, e mesmo annualmente, em rasão do optimo fresco que alli gozam os habitantes da nova cidade: vende-se no mesmo lugar uma casa terrea collocada no alinhamento da rua da Aurora, em um terreno de 140 palmos de largura e 1400 de fundo, até junto a igreja, com algumas plantas, como sejam parreiras, larangeiras, coqueiros &c., contendo em si um grande viveiro com 660 palmos de comprido e 100 de largura, com a sua competente porta d'agoa, e bastante peixe, proprio para o actual tempo quaresmal: assim como tambem 2 canoas novas, sendo uma de conduzir familia, e outra de conduzir entulho: o que tudo se venderá pelo mais commodo preço possivel, na rua estreita do Rozario, botica n. 10.

Gaz.

Loja de João Chardon, Aterro-da-Boa-Vista, n. 5.

Nesta loja acha-se um rico sortimento de LAMPEOES PARA GAZ com seus competentes vidros, accendedores e abafadores.

Estes candieiros são os melhores e mais modernos que existem hoje: recommendam-se ao publico, tanto pela segurança e bom gosto de sua boa confecção, como pela boa qualidade da luz, economia e asseio de seu serviço.

Na mesma loja os consumidores sempre acharão um deposito de GAZ, de cujo se afiança a qualidade, e em porção bastante para consumo.

Vende-se o gaz a 520 rs. a garrafa.

Na rua do Crespo, loja n. 8, de Campos & Maya,

vendem-se ricos córtes de cambraia e barege, de muito delicados gostos, a 10$000 rs.; ditos de cambraia, a 4$ rs.; ditos de cassa chita, a 3$500 rs.; superior sarja larga hespanhola, a 2$200 e 2$800 rs. o covado; casimira preta elastica; alpaca preta fina, a 800 e 1$600 rs. o covado; lenços de setim de côres para gravata; e outras muitas fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte.

Na rua Nova, n. 6, loja de Maya Ramos & C.,

vende-se sarja preta hespanhola, a 2$400 rs.; setim Macau, preto, de muito boa qualidade, proprio para vestido; um sortimento de calçado de couro de lustro e marroquim, para senhora; sapatos de duraque, a 1$ rs. o par; borzeguins gaspeados, para homem; fitas as mais ricas que teem apparecido, tanto com franja como sem ella; ricas mantas de seda; chales de superior qualidade; perfumarias muito finas; excellentes lenços de seda para mão; chapeos de palha da Italia, para meninos; ricas flores para chapeos; couros de lustro, a 2$500 rs., a pelle; ricos leques de seda, papel e charão; espelhos dourados, de todos os tamanhos; e outras muitas fazendas, por preço commodo.

—Vendem-se velas de carnaúba de todos os tamanhos, a 240 rs. a libra: na rua do Calabouço-Novo, n. 6.

--- Vende-se um preto de bonita figura, de 40 annos; he ganhador, e tem algumas habilidades: na rua larga do Rozario, padaria n. 48, até as 9 horas da manhãa.

= Vende-se cera em velas, proximamente chegada de Lisboa, sortimento a vontade, em caixotes pequenos; mercurio doce, em caixinhas de 3 e 5 libras; vinho tinto do Porto, muito superior, em barris de oitavo; dito engarrafado, em caixotes de 18 garrafas cada um; cal virgem superior, de Lisboa, em barricas: na rua da Cruz, no Recife, n. 54, escriptorio de Mendes & Tarrozo.

--- Vende-se um sobrado de um andar e sotão, sito na rua da Aurora, n. 34: a tratar na mesma rua, primeira casa terrea, n. 50.

Na rua Nova n. 6, loja de Maya Ramos & C.,

vendem-se véos pretos de varios tamanhos e preços; luvas de seda preta, curtas e compridas; meias de seda preta, para senhora; ditas de laia; ditas de seda, para padre; crepes de todas as côres: tudo o mais barato possivel.

--- Vendem-se, por barato preço, 600 esteiras de palha de carnaúba, por atacado e em porção de 10 para cima: na rua da Cruz, n. 51.

-- Vende-se uma preta de nação, perita vendedeira, e que faz todo o serviço de uma casa: no pateo do Carmo, n. 7.

--- Vende-se um bom escravo do serviço de campo: na rua do Cabugá, n. 16.

--- Vende-se uma cadeira de arruar, forrada de seda; macacos para arrumar carga; encerados para cobrir generos: na rua do Amorim, n. 15.

ATTENÇÃO!

Na rua Direita, loja de pintor, n. 50, faz sciente que tem um bom sortimento de vidros de todos os tamanhos, em porção de caixas e a retalho; tintas de todas as qualidades e oleo; tudo por preço commodo.

- - Vendem-se 15 acções da companhia de Bebiribe, pagas em dia, todas ou parte dellas: na rua do Rangel, loja de cera, n. 1, se dirá quem vende.

--- Vende-se uma escrava de nação, de 28 annos, que sabe fazer todo o serviço de uma casa e rua, não tem vicios nem achaques: na rua da Cadeia do Recife, casa de cambio, n. 34, ou no Aterro-da-Boa-Vista, n. 86, segundo andar.

--- Vende-se uma venda com poucos fundos, em uma casa em que póde morar familia independente do negocio, com quintal grande com arvoredos, sendo o aluguel muito barato: defronte da igreja da Soledade, n. 2.

--- Vende-se uma negrinha crioula, com principios de costura, sem vicios nem achaques e de bonita figura: na rua Formosa, n. 1, por detrás da igreja dos Inglezes.

--- Vende-se uma pequena morada de casa terrea, sita em Fóra-de-Portas, da parte da maré grande e defronte do pharol da barra, n. 14: a tratar em Fóra-de-Portas, rua do Pilar, n 108, das 6 as 10 horas da manhãa e das 2 as 6 da tarde

CARNAUBA.

No armazem de farinha da rua do Collegio, n. 1, continúa-se a vender cera de carnaúba, por preço commodo, tanto em porções como a retalho, e he chegada agora uma porção da melhor qualidade que tem apparecido.

— Vende-se um forte piano, de patente London, dos autores Collard & Collard: na rua do Vigario, n. 4, no armazem de Rothe & Bidoulac.

— Vende-se cal virgem, em caixas e barricas: no escriptorio de Francisco Severianno Rabello & Filho.

Vendem-se na rua da Cruz, n 23, brandões de cera, de uma das melhores fabricas do Rio-de-Janeiro, e por preço commodo.

AVISO

aos Srs. de engenho

Na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya, vendem-se

cobertores de algodão, muito encorpados, proprios para escravos; bem como uma fazenda de linho a imitação de estopa, forte e propria para roupa de escravos e saccos para assucar; tudo por preço muito barato.

PECHINCHAS NA LOJA DO NICHO.

Na esquina do Livramento, loja do nicho, vendem-se peças de chitas limpas, de boa qualidade e de muito bons pannos, a 4800 rs., e a 140 rs. o covado.

--- Vende-se uma morada de casa terrea com bastantes commodos, feita a moderna, sita na rua Imperial, n. 91: na rua Direita, n. 50.

Ora na verdade já estamos desenganados que o antigo barateiro vende mais barato do que qualquer outro!

Vamos ao antigo barateiro que elle está queimando na sua nova loja de miudezas da rua do Collegio, n. 9, um sortimento de agulhas francezas, em caixinhas, chegadas ultimamente de Franca, pelo antigo preço de 280 rs. cada caixinha; finissimos bicos pretos, de todas as larguras; ditos de fio de retroz preto, muito finos; fitas pretas assetinadas, para cabeção; ditas de velludo preto, de todas as larguras; luvas de seda preta, compridas, para senhora; ditas de pellica, brancas e pretas, para homem e senhora, a 480 rs. o par; ditas de seda de córes, para meninas, a 200 rs. o par; leques de seda com enfeites dourados, para senhora, a 2400 rs.; um completo sortimento de bicos brancos francezes, muito finos; brincos pretos do ultimo gosto para a Quaresma; adereços pretos de todas as qualidades; rendas francezas, muito finas; riquissimas tesouras finas para costura e para unhas; pentes de tartaruga, para marrafa, a 960 rs. a parelha; ditos de prender cabello, com enfeites dourados, a 2000 rs., isto o barateiro applica as senhoras do bom tom; um novo sortimento de canivetes inglezes, muito finos, de 1, 2, 3 e 4 folhas; chapeos de sol, de córes escuras, para senhora, proprios para a Quaresma, a 2880 rs. cada um; tesouras finas com toque de ferrugem, a 160 e 240 rs. cada uma; canivetes finos com toque de ferrugem, a 160 e 240 rs.; linha de carretel, branca e de côres, a 320 rs. a duzia; aos amantes das boas charuteiras finas de charão, com retrato, a 500 rs. cada uma. Cheguem antes que se acabem.

— Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba: na rua da Cruz, n. 9, escriptorio de Oliveira Irmãos & Companhia.

Refrescos.

Xarope de groselle, feito do verdadeiro summo, vindo de França, a 1000 rs. a garrafa; dito de flores de larangeiras, a 1000 rs. a garrafa; dito de maracujá e tamarindos, a 640 rs. a garrafa; dito feito da verdadeira resina de angico, que he muito conhecido e approvado por as pessoas que padecem do peito, por já ter feito bons beneficios, a 1000 rs. a garrafa: vendem-se no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores, n. 26.

RAPE' PRINCEZA NOVO LISBOA.

Acaba de chegar pelo ultimo vapor uma nova remessa deste excellente rapé, muito fresco e com delicioso aroma, e continúa a vender-se no deposito da rua da Senzalla-Velha, n. 110, e em todos os lugares do costume, até hoje annunciados.

Ao barato, freguezes!

Chitas francezas, largas e de côres fixas, a 280 rs, o covado; riscados francezes de lindissimos gostos e de côres muito fixas, a 220 rs. o covado; casimira preta; setim Macau; luvas; meias; sarjas; merinós; bicos pretos; chitas finas; cassas e outras fazendas que se vendem por mais barato preço que em outra qualquer parte: na rua Nova, loja n. 26, de Tinoco & Rocha.

--- Na fabrica de chocolate da rua das Cruzes, n. 41, vende-se café moido, a 160 rs. a libra, chocolate, a 320 e 400 rs. Na mesma fabrica compra-se cobre, latão velho e armações de chapeos de sol.

--- Na rua Nova, n. 22, loja de Garnier, relojoeiro, acaba de chegar, pelo ultimo navio de França, um sortimento de bijoterias do ultimo gosto, como: adereços de brilhantes; camafeus; pulseiras; brincos; alfinetes; gargantilhas; relogios de ouro, patente inglez; ditos para senhora; ditos de bronze; ditos de parede, a 12 e 14$ rs.: tambem ha um grande sortimento de oculos.

--- Vende-se uma mesa redonda de jacarandá, nova, e do melhor gosto para meio de sala; uma tina grande, para banho, com muito pouco uso; tudo por preço commodo: na rua estreita do Rozario, loja de relojoeiro, n 14.

-- Vendem-se dous sitios na estrada da cidade da Victoria, defronte do engenho Peres, um dos quaes tem casa de tijolo, mui bem construida e nova, pois tem dous annos de feita, e o outro 3 casas de taipa e bastantes arvoredos de fructo: a tratar no engenho Peres, com o administrador do dito engenho.

-- Vendem-se anneliões; medalhas; cordões; relogios; correntes; botões e outras muitas obras de ouro; chá uchim, a 1$000 rs. a libra: na rua do Rangel, n. 11.

--- Vendem-se 3 lindos moleques, de 15 a 16 annos; um dito de 7 annos; 3 cabrinhas de 10 a 12 annos, proprios para aprenderem officio; um pardo de 18 annos, proprio para qualquer serviço; 4 pretas de 18 a 24 annos, com habilidades, tendo uma dellas uma cria de um anno; uma preta de idade, por 200$000 rs.: na rua do Collegio, n. 5, segundo andar, se dirá quem vende.

--- Vende-se um cavallo bastante grande e bonito para carro, já ensinado: na rua estreita do Rozario, n. 43, segundo andar, das 6 as 9 horas da manhãa.

Cera de Carnaúba.

Vende-se, na rua da Madre-de-Deos, venda n. 36, cera de carnaúba, de muito boa qualidade, a 160 rs. a libra; esteiras muito grandes, por muito commodo preço.

--- Vendem-se luvas de seda preta para homem; meias de seda de peso, para homem e senhora: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 15, do Bourgard.

A pechincha!

No deposito de bichas de Joaquim Antonio Carneiro, ainda ha uma porção das verdadeiras e melhores bichas hamburguezas que teem vindo a este mercado, e que se vendem aos centos e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte; tambem se alugam e vão-se applicar a qualquer hora do dia e da noite, para mais commodidade dos pretendentes. Cheguem, freguezes, a pechincha, primeiro aqui que em outra qualquer parte.

--- Vende-se uma escrava de optima conducta, com excellentes habilidades; duas pardas de 20 a 26 annos, muito sadias, por 850$000 rs.; uma preta boa quitandeira, por 250$000 rs.; uma dita, por 280$000 rs.; uma dita para fóra da provincia ou para o matto; uma dita, por 200$000 rs.: um lindo mulatinho de 14 annos; um bonito moleque de 15 annos; um escravo da Costa, que entende de padaria e ganha na rua, por 380$000 rs.: na rua de Agoas-Verdes, n. 46.

— Na rua Imperial, n. 167, vende-se fumo em folha para charutos, de boa qualidade, e por preço barato, em fardos de 3 arrobas.

— Vende-se o superior vinho branco da Madeira, engarrafado: na rua do Vigario, n. 4, armazem de Rothe & Bidoulac.

--- Vende-se, por commodo preço, uma morada de casa terrea, sita na rua que atravessa da Gloria para a Alegria: na rua da S.-Cruz, n. 38.

Escravos Fugidos

--- Fugio, no dia 21 de fevereiro, um moleque crioulo, de nome Hilario, de 18 a 20 annos, pouco mais ou menos, indo a villa de Serinhãem comprar pão, e levando uma muchila ou sacco de ganga e um patacão; consta ter seguido para o Recife; levou camisa de algodão, nova, calças de riscado azul de listras largas, chapeo de palha feito no paiz; he bem preto, pelle bastante lisa, secco do corpo, espigado, olhos pequenos, cara comprida, bastante sonso, quando falla vira o rosto para a banda esquerda e abaixa os olhos; nunca olha de frente para a pessoa com quem conversa. Este moleque foi comprado a João Dantas de Oliveira, morador no Pombal; talvez tenha seguido para o mesmo lugar. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, de o capturarem e levarem a rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 19, que serão recompensados.

= Fugio, no dia 3 do corrente, um preto de nação Congo, de nome José; representa 50 annos pouco mais ou menos, baixo, grosso, côr fula, feianchão, com algumas marcas de bexigas. Este escravo dizia ter sido de S.-Antão e que era viuvo e tinha filhos. Quem o pegar leve a Capunga, em casa do Reverendo frei Antonio do Bom Sucesso, de cujo poder fugio, que recompensará.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1847.